

Atos do Executivo

DECRETO Nº 810, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e art. 8º da Lei nº 5.330, de 21 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a apuração de superávit financeiro de exercício anterior, em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 7.307.726,18 (sete milhões, trezentos e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), referente a recursos do Tesouro Livre, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda e saldo constante em diversas contas bancárias, conforme Ofício GAB. SEFAZ 0036/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	Valores (R\$)
1.13.1.10.122.0001.2070.31909200.02500702	376.158,32
1.24.3.13.391.0006.2139.44905100.02500000	3.650.000,00
1.24.1.13.392.0006.2141.44905200.02500000	5.165,86
1.13.1.10.122.0001.2069.44909300.02500702	6.288,81
1.25.1.19.126.0011.2146.33909200.02500000	2.666,66
1.11.3.16.482.0012.1012.44905100.02500000	146.516,92
1.07.1.04.122.0001.2021.33903900.02500000	1.200.000,00
1.13.1.10.122.0001.2069.33909300.02500702	5.171,24
1.15.1.15.122.0001.2082.33900800.02500000	8.000,00
1.07.1.04.122.0001.2022.31900400.02500000	63.000,00
1.21.2.18.541.0007.1030.33903900.32500000	59.027,78
1.13.1.10.122.0001.2153.31900400.02500702	450.000,00
1.13.1.10.122.0001.2153.31901100.02500000	100.000,00
1.21.1.18.542.0007.2111.33903000.02500000	160.000,00
1.17.1.06.182.0009.2095.33903900.02500000	109.343,66
1.17.1.06.122.0001.2091.33909200.02500000	2.515,83
1.15.1.15.122.0001.2082.31909200.02500000	89.015,99
1.12.3.12.361.0004.2062.33909300.02500000	80.855,11

1.20.1.27.812.0002.2151.33904800.02500000	150.000,00
1.10.2.08.244.0005.2042.33504300.02500000	300.000,00
1.20.1.27.451.0005.2126.44905100.32500000	44.000,00
1.24.1.13.392.0006.2141.33903100.02500000	60.000,00
1.24.1.13.392.0006.2141.33903900.02500000	240.000,00
TOTAL	7.307.726,18

Art. 2º O valor suplementado no art. 1º deste Decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei 5.330, de 21 de dezembro de 2022, conforme parágrafo 1º e seus incisos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 24 de janeiro de 2023.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

EDERNON MARCO PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO

Coordenação: Gabinete da Prefeita
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro
Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL

DECRETO Nº 811, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.330, de 21 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.07.2.09.272.0001.2025.33903600.81802000	176.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31901100.01500000	1.509.401,00
1.21.1.15.452.0007.2110.44905200.21700000	339.173,13
1.21.1.15.452.0007.2110.33903000.21700000	26.125,77
1.08.1.04.846.0001.2033.33904700.21708000	20.000,00
1.08.1.04.846.0001.2033.33904700.21573000	20.000,00
1.21.2.18.541.0007.1030.33903900.41754900	590.277,78
1.01.1.01.031.0001.1001.44909300.01500000	1.324.755,00
1.12.3.12.367.0004.2064.33504100.21550000	5.500,00
1.07.3.09.272.0001.2026.31900100.81500821	5.868.000,00
TOTAL	9.879.232,68

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.01.1.01.031.0001.1001.44905100.01500000	1.324.755,00
1.07.2.09.272.0001.2025.33903900.81802000	176.000,00
1.07.3.09.272.0001.2026.31900100.81500811	5.868.000,00
1.10.1.08.122.0001.2038.31900400.01500000	1.509.401,00
1.12.2.12.362.0004.2067.33903000.21573000	20.000,00
1.12.3.12.361.0004.2062.33903000.21550000	5.500,00
1.21.1.15.452.0007.2110.44905100.21700000	365.298,90
1.21.2.18.541.0007.1030.33903900.21708000	20.000,00
1.24.1.13.392.0006.2141.44905100.41754900	590.277,78
TOTAL	9.879.232,68

Art. 3º O valor suplementado no art. 1º deste Decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei 5.330, de 21 de dezembro de 2022, conforme parágrafo 1º e seus incisos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 24 de janeiro de 2023.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Secretaria Municipal
de Administração****ATO ADMINISTRATIVO Nº 30.294**

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA, a pedido, do cargo em comissão DAM-8, código CGM.DAM8.08, THAYANE RODRIGUES MALTA, lotado(a) na Controladoria Geral do Município, a partir do dia 19 de janeiro de 2023; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de janeiro de 2023.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LUCIANO FERNANDES NOVAES

Secretário Municipal de Administração Interino

ATO ADMINISTRATIVO Nº 30.295

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; TORNA SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 29.947, datado de 28 de novembro de 2022, que nomeia para cargo em comissão DAM-6, a servidora ELIANE DE ALMEIDA GRIGOROWSKY BOTELHO, designado(a) para responder pela UBS Joaquim Murtinho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de janeiro de 2023.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LUCIANO FERNANDES NOVAES

Secretário Municipal de Administração Interino

ATO ADMINISTRATIVO Nº 30.296

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; NOMEIA, para o cargo em comissão DAM-6, código SMS.DAM6.20, o(a) servidor(a) BRUNA GABRIELA DOS SANTOS, designado(a) para responder pela UBS Joaquim Murtinho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 461, de 28 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de janeiro de 2023.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LUCIANO FERNANDES NOVAES

Secretário Municipal de Administração Interino

ATO ADMINISTRATIVO Nº 30.297

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR da designação para o exercício da Função Especial de Escriturário de Caixa Escolar II, da unidade escolar "CEMEI Sapucaias", Referência FE-6, CFE-188, o(a) servidor(a) VIVIANE OLIVEIRA HASTENREITER, matrícula 1367940, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art.2º DESIGNAR para o exercício da Função Especial de Escriturário de Caixa Escolar II, da unidade escolar "CEMEI Sapucaias", Referência FE-6, CFE-188, o(a) servidor(a) WINIE ADRIELE TOLEDO PEIXOTO, matrícula 1560801, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de janeiro de 2023.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

LUCIANO FERNANDES NOVAES

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA CONJUNTA SEAD/SEDUC Nº 001, de 23 de janeiro de 2023.

Institui Comissão Especial responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado referente ao Quadro Setorial da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 247, de 29 de dezembro de 2017:

CONSIDERANDO o Programa Educação Integral e Integrada instituído por meio da Lei nº 4.335, de 12 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o Programa Escola Viva instituído por meio do Decreto nº 739, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para a regular execução dos Programas Educação Integral e Integrada e Escola Viva;

CONSIDERANDO a necessidades de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37 da CF/88 e da alínea "a" do inciso VI do artigo 2 da Lei nº 4.288, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado para o Quadro Setorial da Educação, referente ao desenvolvimento do Programa Escola Viva.

Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro, responsável pela realização dos trabalhos, nos termos do inciso IX do artigo 43, do Decreto nº 762, de 09 de dezembro de 2022:

Daniel Abe, matrícula nº 01336190 – Secretaria Municipal de Administração;

Thalita Barcelos de Jesus Fiedler, matrícula nº 01561149 – Secretaria Municipal de Administração;

Jander de Moraes Rosa, matrícula nº 1285277 – Secretaria Municipal de Educação;

Ohana Alves de Almeida Gonçalves, matrícula nº 1453390 – Secretaria Municipal de Educação;

Patrícia Pereira Diniz, matrícula nº 130699 – Secretaria Municipal de Educação;

Dáfany Norberto Lagares, matrícula nº 1482633 – Secretaria Municipal de Administração;

Paulo Renato Barbi Brescia, matrícula nº 01543323 – Secretaria Municipal de Administração;

Art. 3º Compete à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame e resolver os casos omissos.

Parágrafo único. Os membros indicados nos incisos VI e VII, do artigo 2º desta Portaria, detêm competência especial, responsáveis pelo suporte jurídico e técnico do certame, respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 23 de janeiro de 2023.

Luciano Fernandes Novaes
Secretário Municipal de Administração Interino

Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

**Secretaria Municipal
de Defesa Social**

PORTARIA Nº 003, GAB/COMANDO/GCC, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação para a atividade de avaliação para o processo de renovação do Porte de Arma de Fogo.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 009-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, que estabelece o currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das guardas municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro das guardas municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os servidores, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para participarem das atividades de avaliação do processo de renovação do porte de arma de fogo, que ocorrerão nos dias 31 de janeiro de 2023 e 01, 03 e 07 de fevereiro de 2023, a partir das 08h:00min, no Estande de tiro do Centro de Instrução Treme Terra do Exército Brasileiro.

§1º Os agentes da Guarda Civil, convocados para avaliação da prática de tiro, deverão comparecer a ordem de chamada no Centro de Defesa Social (CIDS) às 07 h: 15 min.

§ 2º O deslocamento será realizado somente por meio de veículo institucional (Ducato) para o local da instrução da prática de tiro.

§3º Atrasos e o não comparecimento injustificado acarretará nas providências administrativas pertinentes.

Artigo 2º - As compensações de horas e/ou alternância de plantão deverão ser tratadas, com antecedência, diretamente com a chefia imediata para evitar prejuízos ao planejamento operacional.

Artigo 3º Os agentes deverão acessar a intranet e clicar na área do centro de formação para o material de estudo da avaliação teórica, bem como os documentos necessários para serem entregues no processo de renovação do porte de arma de fogo.

§1º A documentação para renovação do porte de arma de fogo deverá ser entregue até o dia 08 de fevereiro de 2023 conforme as orientações apresentadas na intranet.

Artigo 4º- A instrução prática de tiro deverá cumprir as normas de segurança prevista na cartilha da Polícia Federal, bem como a utilização obrigatória dos seguintes equipamentos de proteção individual (EPI), a saber:

I – Protetor auricular;

II – Óculos de proteção;

III – Colete Balístico.

Parágrafo único: A pista de instrução prática de tiro deverá ser realizada somente com os equipamentos de proteção individual (EPI) e sob o comando e acompanhamento do instrutor responsável pela atividade.

Artigo 5º- Esta portaria de convocação entra em vigência na data de sua publicação.

WEDISSON LUIZ DA SILVA

Comandante da Guarda Civil de Contagem

ANEXO ÚNICO

AVALIAÇÃO DA RENOVAÇÃO PORTE DE ARMA DE FOGO 31 DE JANEIRO DE 2023		
01	ADRIANO TIMÓTEO DA SILVA	36.166-6
02	ALLAN FREITAS TELES	42.289-4
03	ANTÔNIO CARLOS M. DOS SANTOS JÚNIOR	42.385-8
04	ASSIS DE MOURA JÚNIOR	36.185-2
05	CHRYSIAN RODRIGUES DA SILVA	36.197-6
06	CLÉCIO ROBERTO DA SILVA PROFETA	36.375-8
07	EDNEI DE SOUZA LIMA	36.373-1
08	JOSÉ ALVES PEREIRA JUNIOR	42.720-9
09	JUNIO APARECIDO DA CONCEIÇÃO ROSA	42.336-0
10	WELZER VIEIRA ANTUNES	36.325-1

INSTRUTORES INSTITUCIONAIS

VINICIO PRATA NETTO - 42.453-6
RODRIGO ALFREDO LOPES - 33.422-7

PORTARIA Nº 023, GAB/COMANDO/GCC, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Dispõe sobre o credenciamento de instrutor de Armamento e Tiro Institucional OFÍCIO Nº 340/2022/DELEAQ/DREX/SR/PF/MG

AVALIAÇÃO DA RENOVAÇÃO PORTE DE ARMA DE FOGO

01 DE FEVEREIRO DE 2023

01	DOUGLAS LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA	42.712-8
02	ESTANISLAU RAIMUNDO SIQUEIRA	36.225-5
03	HENRIQUE JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	42.829-9
04	HIRTUS AGUIAR ZUCHERATTO	43.344-6
05	JAYME LEITE DA SILVA	42.418-8
06	MARCELO FELIPE REIS E RIOS	42.349-1
07	MATEUS HENRIQUE SILVA	44.680-7
08	TIAGO PEREIRA DA CUNHA	44.659-9
09	VINICIO PRATA NETTO	42.453-6

INSTRUTORES INSTITUCIONAIS

RODRIGO ALFREDO LOPES - 33.422-7
ANGELO MAGNO DA SILVA LOPES - 36.183-6
JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA NETO - 33.775-7

PORTARIA Nº 023, GAB/COMANDO/GCC, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Dispõe sobre o credenciamento de instrutor de Armamento e Tiro Institucional OFÍCIO Nº 340/2022/DELEAQ/DREX/SR/PF/MG

AVALIAÇÃO DA RENOVAÇÃO PORTE DE ARMA DE FOGO

03 DE FEVEREIRO DE 2023

01	ALISSON ROBERTO CALADO	42.821-3
02	ANTONIO CARLOS BARBOSA	42.293-2
03	DANIEL LUIZ SILVA DE ALMEIDA	36.204-2
04	FABRICIO AUGUSTO MAGALHÃES LUIZ	42.401-3
05	GLAYDSON BARBOSA MAGALHAES	42.716-0
06	ISAIAS MENDES DE OLIVEIRA	33.178-3
07	JACKSON JAIRO DA COSTA	36.249-2
08	JOSÉ XAVIER DE ALMEIDA JUNIOR	42.422-6
09	LEONARDO WILLIAM DE ALMEIDA	44.653-0
10	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LANGANKE	42.440-4
11	RONALDO ADRIANO ALVES DOS SANTOS	42.447-1

INSTRUTORES INSTITUCIONAIS TIAGO PEREIRA DA CUNHA - 44.659-9 RODRIGO ALFREDO LOPES - 33.422-7 VINICIO PRATA NETTO - 42.453-6 PORTARIA N° 023, GAB/COMANDO/GCC, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Dispõe sobre o credenciamento de instrutor de Armamento e Tiro Institucional OFÍCIO N° 340/2022/DELEAQ/DREX/SR/PF/MG		
AVALIAÇÃO DA RENOVAÇÃO PORTE DE ARMA DE FOGO 07 DE FEVEREIRO DE 2023		
01	AILTON TEIXEIRA DA SILVA	36.168-2
02	CHARLES ALVES DE AGUIAR	44.691-2
03	CLAUDIMAR ANDRADE	36.198-4
04	DANDIORNO NEVES NOVAIS	44.675-0
05	DANIEL PEREIRA DA SILVA	36.205-0
06	GEOVANE RIBEIRO LEANDRO	36.238-7
07	GUSTAVO LUIZ CAVALCANTI CORREA	42.830-2
08	MARCO AURELIO OLIVEIRA MOTA	42.431-5
09	MICHEL WAGNER LEO DE OLIVEIRA	36.289-1
10	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	36.293-0
11	RENATO SILVA MARCOLINO	44.658-0
INSTRUTORES INSTITUCIONAIS TIAGO PEREIRA DA CUNHA - 44.659-9 RODRIGO ALFREDO LOPES - 33.422-7 VINICIO PRATA NETTO - 42.453-6 PORTARIA N° 023, GAB/COMANDO/GCC, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Dispõe sobre o credenciamento de instrutor de Armamento e Tiro Institucional OFÍCIO N° 340/2022/DELEAQ/DREX/SR/PF/MG		

PORTARIA N° 004, GAB/COMANDO/GCC, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação para a atividade preparatória para a avaliação do processo de renovação do Porte de Arma de Fogo.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO a Lei n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003, dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n° 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas;
 CONSIDERANDO a Portaria N° 009-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, que estabelece o currículo da disciplina de armamento e tiro dos cursos de formação das guardas municipais, bem como normas e procedimentos para disciplinar a habilitação em armamento e tiro das guardas municipais.

RESOLVE:

Artigo 1° - Convocar os servidores, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para participarem das atividades preparatórias da avaliação do processo de renovação do porte de arma de fogo, que ocorrerão nos dias 02 e 06 de fevereiro de 2023, a partir das 08h:00min, no Estande de tiro do Centro de Instrução Treme Terra do Exército Brasileiro.

§1° Os agentes da Guarda Civil, convocados para avaliação da prática de tiro, deverão comparecer a ordem de chamada no Centro de Defesa Social (CIDS) às 07 h: 15 min.

§ 2° O deslocamento será realizado somente por meio de veículo institucional (Ducato) para o local da instrução da prática de tiro.

§3° Atrasos e o não comparecimento injustificado acarretará nas providências administrativas pertinentes.

Artigo 2° - As compensações de horas e/ou alternância de plantão deverão ser tratadas, com antecedência, diretamente com a chefia imediata para evitar prejuízos ao planejamento operacional.

Artigo 3° Os agentes deverão acessar a intranet e clicar na área do centro de formação para o material de estudo da avaliação teórica, bem como os documentos necessários para serem entregues no processo de renovação do porte de arma de fogo.

§1° A documentação para renovação do porte de arma de fogo deverá ser entregue até o dia 08 de fevereiro de 2023 conforme as orientações apresentadas na intranet.

Artigo 4°- A instrução prática de tiro deverá cumprir as normas de segurança prevista na cartilha da Polícia Federal, bem como a utilização obrigatória dos seguintes equipamentos de proteção individual (EPI), a saber:

I – Protetor auricular;

II – Óculos de proteção;

III – Colete Balístico.

Parágrafo único: A pista de instrução prática de tiro deverá ser realizada somente com os equipamentos de proteção individual (EPI) e sob o comando e acompanhamento do instrutor responsável pela atividade.

Artigo 5º- ° Esta portaria de convocação entra em vigência na data de sua publicação.

WEDISSON LUIZ DA SILVA

Comandante da Guarda Civil de Contagem

ANEXO ÚNICO

PREPARATÓRIO PARA RENOVAÇÃO PORTE DE ARMA DE FOGO 02 DE FEVEREIRO DE 2023		
01	ALISSON ROBERTO CALADO	42.821-3
02	ANTONIO CARLOS BARBOSA	42.293-2
03	DANIEL LUIZ SILVA DE ALMEIDA	36.204-2
04	FABRICIO AUGUSTO MAGALHÃES LUIZ	42.401-3
05	GLAYDSON BARBOSA MAGALHAES	42.716-0
06	ISAIAS MENDES DE OLIVEIRA	33.178-3
07	JACKSON JAIRO DA COSTA	36.249-2
08	JOSÉ XAVIER DE ALMEIDA JUNIOR	42.422-6
09	LEONARDO WILLIAM DE ALMEIDA	44.653-0
10	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LANGANKE	42.440-4
11	RONALDO ADRIANO ALVES DOS SANTOS	42.447-1
INSTRUTORES INSTITUCIONAIS VINICIO PRATA NETTO - 42.453-6 RODRIGO ALFREDO LOPES - 33.422-7 PORTARIA Nº 023, GAB/COMANDO/GCC, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Dispõe sobre o credenciamento de instrutor de Armamento e Tiro Institucional OFÍCIO Nº 340/2022/DELEAQ/DREX/SR/PF/MG		
PREPARATÓRIO PARA RENOVAÇÃO PORTE DE ARMA DE FOGO 06 DE FEVEREIRO DE 2023		
01	AILTON TEIXEIRA DA SILVA	36.168-2
02	CHARLES ALVES DE AGUIAR	44.691-2
03	CLAUDIMAR ANDRADE	36.198-4
04	DANDIORNO NEVES NOVAIS	44.675-0
05	DANIEL PEREIRA DA SILVA	36.205-0
06	GEOVANE RIBEIRO LEANDRO	36.238-7
07	GUSTAVO LUIZ CAVALCANTI CORREA	42.830-2
08	MARCO AURELIO OLIVEIRA MOTA	42.431-5
09	MICHEL WAGNER LEO DE OLIVEIRA	36.289-1
10	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	36.293-0
11	RENATO SILVA MARCOLINO	44.658-0
INSTRUTORES INSTITUCIONAIS VINICIO PRATA NETTO - 42.453-6 RODRIGO ALFREDO LOPES - 33.422-7 PORTARIA Nº 023, GAB/COMANDO/GCC, DE 06 DE ABRIL DE 2022. Dispõe sobre o credenciamento de instrutor de Armamento e Tiro Institucional OFÍCIO Nº 340/2022/DELEAQ/DREX/SR/PF/MG		

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

PROCON MUNICIPAL DE CONTAGEM
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC – CONTAGEM, Sra. Sylvania Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os gestores para a 32ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia 31 de janeiro de 2023, às 09 horas, de forma presencial, no Procon Municipal de Contagem, localizado na Avenida José Faria da Rocha, nº 1016, Bairro Eldorado, obedecendo as orientações quanto ao protocolo de prevenção a Pandemia da COVID-19:

PAUTA

Apresentação do saldo/extrato do FMPDC;
Utilização dos recursos do FMPDC;
Planejamento das Reuniões Ordinárias do FMPDC de 2023;
Estudo da viabilidade de um servidor para a contabilidade do FMPDC;
Informes Diversos.

SILVANIA SILVA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**Secretaria Municipal
de Fazenda****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL**

A Superintendente de Receitas Mobiliárias e Fiscalização, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso III do artigo 269 e a menção constante do Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF nº 21432, de lavra do Auditor Fiscal GILMAR SILVA COELHO – Matrícula 14.732-0, prevista na alínea “a”, inciso I do artigo 269.B, ambos da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC, dando conta de que o contribuinte em questão está se esquivando do recebimento do TIAF, ou encontra-se em local ignorado, incerto ou ausente do território do Município e esgotadas ainda, todas as formas de dação do Termo, inclusive com envio de Aviso de Recebimento (AR) pelos Correios, faz publicar o presente edital para “INTIMAR/NOTIFICAR” o contribuinte: ADVANCE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÕES EIRELI CNPJ/CPF – 00.632.462/0001-21, Inscrição Municipal nº 72078708-0 e situado à AV/Rua DA FRANÇA, 189, compl. SALA 01. Bairro - GLÓRIA - CEP 32340-020 - CONTAGEM/MG, da lavratura do Termo de Início de Ação Fiscal retro, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a documentação constante do TIAF, restando cientificado que após este prazo serão adotadas as medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no art. 24 e inciso I do art. 91 do CTMC.

Contagem, 23 de janeiro de 2023.

Juliana de Moura Santos
Superintendente de Receitas Mobiliárias e fiscalização
Matrícula 42518-4

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

A Superintendente de Receitas Mobiliárias e Fiscalização, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso III do artigo 269 e a menção constante do Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF nº 21435, de lavra do Auditor Fiscal GILMAR SILVA COELHO – Matrícula 14.732-1, prevista na alínea “a”, inciso I do artigo 269.B, ambos da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC, dando conta de que o contribuinte em questão está se esquivando do recebimento do TIAF, ou encontra-se em local ignorado, incerto ou ausente do território do Município e esgotadas ainda, todas as formas de dação do Termo, inclusive com envio de Aviso de Recebimento (AR) pelos Correios, faz publicar o presente edital para “INTIMAR/NOTIFICAR” o contribuinte: ROSEVALDO ALVES DE MELO JÚNIOR CNPJ/CPF – 819.392.991-87, Inscrição Municipal nº - e situado à AV/Rua IMIRIM, 228, compl. CASA. Bairro - JARDIM PEROLA - CEP 32071-218 - BETIM/MG, da lavratura do Termo de Início de Ação Fiscal retro, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a documentação constante do TIAF, restando cientificado que após este prazo serão adotadas as medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no art. 24 e inciso I do art. 91 do CTMC.

Contagem, 23 de janeiro de 2023.

Juliana de Moura Santos
Superintendente de Receitas Mobiliárias e fiscalização
Matrícula 42518-4

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL

A Superintendente de Receitas Mobiliárias e Fiscalização, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso III do artigo 269 e a menção constante do Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF nº 21429, de lavra do Auditor Fiscal GILMAR SILVA COELHO – Matrícula 14.732-2, prevista na alínea “a”, inciso I do artigo 269.B, ambos da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC, dando conta de que o contribuinte em questão está se esquivando do recebimento do TIAF, ou encontra-se em local ignorado, incerto ou ausente do território do Município e esgotadas ainda, todas as formas de dação do Termo, inclusive com envio de Aviso de Recebimento (AR) pelos Correios, faz publicar o presente edital para “INTIMAR/NOTIFICAR” o contribuinte: ROBSON GOMES DE CARVALHO CNPJ/CPF – 008.511.836-20, Inscrição Municipal nº - e situado à AV/Rua ATLANTICA, 555, compl. -. Bairro - CAIÇARA - CEP 32000-000 - BELO HORIZONTE/MG, da lavratura do Termo de Início de Ação Fiscal retro, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a documentação constante do TIAF, restando cientificado que após este prazo serão adotadas as medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no art. 24 e inciso I do art. 91 do CTMC.

Contagem, 23 de janeiro de 2023.

Juliana de Moura Santos
Superintendente de Receitas Mobiliárias e fiscalização
Matrícula 42518-4

**CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA**

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 09043/2021-02A
RECORRENTE: IRAMAR GRACIANO LEITE
RECORRIDO: Superintendência de Legislação e Crédito Tributário
ASSUNTO: Isenção do IPTU e TCRS 2021
RELATOR: Rogério Silva Lisboa.
DATA DO JULGAMENTO: 12 de janeiro de 2022.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO
ISENÇÃO IPTU – ISENÇÃO TCRS – PEDIDO RECURSAL INDEFERIDO - RENDIMENTOS MENSIS SUPERIORES - FRACIONAMENTO DE ÍNDICE CADASTRAL - REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS – LEI 1611/1983 – DECRETO 160/2021 - INDICE CADASTRAL Nº 10.869.0178.002. MANTER DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, manteve a decisão de primeira instância para indeferir a isenção do iptu e tcrcs, incidentes sobre imóvel constituído pelo lote 08, quadra 09, situado na Rua Sete, nº 30, bairro Arcadia, Contagem/MG, CEP: 32.041-380, com índice cadastral de nº 10.869.0178.002, para o exercício de 2021, uma vez que os rendimentos líquidos mensais do requerente superam o limite legal para isenção, conforme as exigências do art. 4º do Decreto 160/2021, e art. 50-C da Lei 1.611/1.983. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Gabriel Matias Inácio, o Sr. Rogério Silva Lisboa e o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.
ACÓRDÃO Nº 002/2023

PROCESSO Nº: 11385/2019-02A
RECORRENTE: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
ASSUNTO: isenção de iptu e tcrcs

RELATOR: Felipe Gonçalves de Moura Bicalho
DATA DO JULGAMENTO: 12 de janeiro de 2022
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – ISENÇÃO – IMUNIDADE – RECURSO VOLUNTÁRIO – TEMPLO DE QUALQUER CULTO – TEMPLO RELIGIOSO – SÚMULA 724 STF – EMENDA CONSTITUCIONAL 116 – DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância e conceder o pedido de isenção do IPTU e TCRS do 2019, relativo ao imóvel de índice cadastral nº 11.600.0187.001, uma vez respeitado os requisitos do artigo 5º do Decreto 916/2019 e da Lei Municipal nº. 3.496/2001. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, Sr. Gabriel Matias Inácio, Sr. Rogério Silva Lisboa e Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

ACÓRDÃO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 11617/2017-02A
RECORRENTE: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
ASSUNTO: Isenção de IPTU e TCRS
RELATOR: Felipe Gonçalves de Moura Bicalho
DATA DO JULGAMENTO: 12 de janeiro de 2022
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – ISENÇÃO – IMUNIDADE – RECURSO VOLUNTÁRIO – TEMPLO DE QUALQUER CULTO – TEMPLO RELIGIOSO – SÚMULA 724 STF – EMENDA CONSTITUCIONAL 116 – DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância e conceder o pedido de isenção do IPTU e TCRS do exercício 2017, relativo ao imóvel de índice cadastral nº 11.600.0187.001, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.496/2001. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, Sr. Gabriel Matias Inácio, Sr. Rogério Silva Lisboa e Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

ACÓRDÃO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 13205/2018-02A
RECORRENTE: CARLOS LOPES FERREIRA
RECORRIDO: Diretoria de Cadastros Imobiliários
ASSUNTO: Revisão do Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano
RELATOR: Gabriel Matias Inácio
DATA DO JULGAMENTO: 12 de janeiro de 2023.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – REVISÃO DE LANÇAMENTO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - INCONSISTÊNCIA DOCUMENTAL - AUSÊNCIA DE REQUISITOS MÍNIMOS. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, POR UNANIMIDADE DECIDIU em MANTER a decisão de IMPROCEDÊNCIA da Revisão de Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano e Cadastramento por fração relativo ao Imóvel sito na Rua Manacá, 57, Bairro Jardim Eldorado, Contagem – CEP 32310-230 – Lote 0010, Quadra C-45, de índice Cadastral 20560107002-0 por inobservância dos requisitos mínimos para a concessão do pedido, nos moldes da legislação vigente. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Gabriel Matias Inácio, o Sr. Rogério Silva Lisboa, e o Sr. Felipe Gonçalves De Moura Bicalho.

ACÓRDÃO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 08208/2021-02A
RECORRENTE: ANTÔNIO DOS SANTOS SOARES
RECORRIDO: Diretoria de Cadastros Imobiliários
ASSUNTO: Revisão do Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano
RELATOR: Gabriel Matias Inácio
DATA DO JULGAMENTO: 12 de janeiro de 2023.
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – REVISÃO DE LANÇAMENTO – RECONHECIMENTO DE OFÍCIO DA PRESCRIÇÃO – SÚMULA 409 DO STJ – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade decidiu em reconhecer a prescrição de Débitos Tributários de Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas com ele lançadas dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 lançados no Índice Cadastral 20560100002-0, e MANTER a decisão de primeira instância quanto aos valores lançados dos exercícios de 2021 e 2022 do Índice Cadastral 20560107002-0, ambos os índices do imóvel sito na Rua Manacá, 57, Bairro Jardim Eldorado, Contagem – CEP 32310-230 – Lote 0010, Quadra C-45. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Gabriel Matias Inácio, o Sr. Rogério Silva Lisboa, e o Sr. Felipe Gonçalves De Moura Bicalho.

ACÓRDÃO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 09572/2019-02A
REQUERENTE: Rosângela Aparecida L da Silva
ASSUNTO: Revisão do Lançamento do IPTU
RELATOR: Dawidson Ricardo de Paula
VOTO DIVERGENTE: Carlos Frederico Pinto e Netto
DATA DO JULGAMENTO: 12 de janeiro de 2023
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO,

REVISÃO DE IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – PROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – ALTERAÇÃO NÃO ACEITA PELA REQUERENTE – IMPROCEDÊNCIA EM SEGUNDA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos dos presentes à sessão, acompanhando a divergência, o contac conheceu do recurso voluntário para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância, nos termos do voto exarado. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr.

Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho, o Sr. Rogério Silva Lisboa e o Sr. Gabriel Matias Inácio. O Sr. Dawidson Ricardo de Paula, que não participou da sessão, teve seu voto vencido.

ACÓRDÃO Nº 007/2023

PROCESSO Nº 10689/2021-02A

INTERESSADO: ANTONIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Revisão de lançamento de IPTU – Cadastramento predial

RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto

DATA DO JULGAMENTO: 12 de janeiro de 2023.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU — PROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — ALTERAÇÃO EM DESACORDO COM O DESEJADO PELO CONTRIBUINTE - RECURSO NEGADO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara decidiu pela improcedência do recurso, mantendo o lançamento de IPTU/TCRS para o exercício de 2021, constante do processo administrativo 10689/2021-02A, referente ao imóvel de índices cadastrais nº 11.019.0410.001 a 004. Presentes os requisitos nos autos para a manutenção do lançamento. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Gabriel Matias Inácio, o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho e o Sr. Rogério Silva Lisboa

ARIANE CÁSSIA MOREIRA

Mat: 157037-5

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM

CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 13983/2021-02A

RECORRENTE: RAIMUNDO ANTONIO BISPO

RECORRIDO: Superintendência de Legislação e Crédito Tributário

ASSUNTO: Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Imobiliárias

RELATOR: Gabriel Matias Inácio

DATA DO JULGAMENTO: 13 de janeiro de 2023.

ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS IMOBILIÁRIAS – ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS - REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS – DECRETO 160/2021 - INDICE CADASTRAL Nº 115060260001-0. MANTER DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade manteve a decisão de primeira instância para indeferir o pedido de isenção de imposto predial e territorial urbano e taxas imobiliárias para aposentado e pensionista, referente ao imóvel situado na Rua Cinquenta e um, 198, Bairro Tropical, com índice cadastral de nº 115060260001-0, para o exercício de 2021, uma vez que o contribuinte deixou de apresentar as demais fontes de sua renda, com fulcro no art. 4º do Decreto 160/2021. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Gabriel Matias Inácio, o Sr. Felipe Gonçalves De Moura Bicalho, e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 09250/2020-02A

RECORRENTE: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

ASSUNTO: Isenção de IPTU e TCRS

RELATOR: Felipe Gonçalves de Moura Bicalho

DATA DO JULGAMENTO: 13 de janeiro 2023

IPTU – ISENÇÃO – IMUNIDADE – RECURSO VOLUNTÁRIO – TEMPLO DE QUALQUER CULTO – TEMPLO RELIGIOSO – SÚMULA 724 STF – EMENDA CONSTITUCIONAL 116 – DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância e conceder o pedido de isenção do IPTU e TCRS do exercício 2020, relativo ao imóvel de índice cadastral nº 11.600.0187.001, uma vez respeitado os requisitos do artigo 5º do Decreto 1.474/2022 e da Lei Municipal nº. 3.496/2001. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, Sr. Gabriel Matias Inácio, Sr. Marco Túlio Marchesini e Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

ACÓRDÃO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 08009/2021-02A

INTERESSADO: COND. ESTÂNCIA SAN REMO – EDSON JERÔNIMO DUARTE

ASSUNTO: Revisão de lançamento de

RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto

DATA DO JULGAMENTO: 13 de janeiro de 2023.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — RECURSO NÃO CONHECIDO - DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara decidiu por não conhecer do recurso apresentado, por ser intempestivo, mantendo o lançamento de IPTU/TCRS para o exercício de 2021, constante do processo administrativo 08009/2021-02A, referente ao imóvel de índice cadastral nº 11.769.0848.001. Ausentes os requisitos nos autos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Gabriel Matias Inácio, o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 08009/2021-02A

INTERESSADO: COND. ESTÂNCIA SAN REMO – MOACIR DE MELO

ASSUNTO: Revisão de lançamento de

RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto

Data do Julgamento: 13 de janeiro de 2023.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — RECURSO NÃO CONHECIDO - DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara decidiu por negar provimento ao recurso, mantendo o lançamento de IPTU/TCRS para o exercício de 2021, constante do processo administrativo 08009/2021-02A, referente ao imóvel de índice cadastral nº 11.795.0211.001. Ausentes os requisitos nos autos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Gabriel Matias Inácio, o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho e o Sr. Marco Túlio Marchesini.

ACÓRDÃO Nº 012/2023

PROCESSO Nº 05975/2020-02A

RECORRENTE: PADARIA E CONFEITARIA MELPANE LTDA ME

RECORRIDO: Diretoria de Tributos Imobiliários

ASSUNTO: Revisão de lançamento de IPTU

RELATOR: Marco Túlio Marchesini.

DATA DO JULGAMENTO: 13 de janeiro de 2022.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

REVISÃO De iptu – pedido recursal indeferido – pendências documentais – provas precárias – impossibilidade de diligência fiscal – requerimento tempestivo - REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS – LEI 1611/1983 – ÍNDICE CADASTRAL Nº 11.009.0142.001. MANTER DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário e manteve a decisão de primeira instância para indeferir a revisão do lançamento de iptu, incidente sobre incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0029, quadra 0007, situado na Rua Guaxupe, nº 163, bairro São Caetano, Contagem/MG, CEP: 32.073-800, com índice cadastral de nº 11.009.0142.001, para o exercício de 2020, uma vez que o requerimento inicial da contribuinte, embora tempestivo, está sem a devida instrução de documentação, foi conduzido com precárias provas e, por fim, as alterações no cadastro imobiliário foram realizadas através do P.A. 15463/2021-02A para o exercício de 2021 e seguintes, sem alcance de retroatividade, nos termos da Lei 1.611/83. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Gabriel Matias Inácio, o Sr. Marco Túlio Marchesini e o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

ACÓRDÃO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 12036/2021-02A

RECORRENTE: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

ASSUNTO: Isenção de IPTU e TCRS

RELATOR: Gabriel Matias Inácio

VOTO DIVERGENTE: Felipe Gonçalves de Moura Bicalho

DATA DO JULGAMENTO: 13 de janeiro 2023

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – ISENÇÃO – TEMPLO DE QUALQUER CULTO – TEMPLO RELIGIOSO – IGREJA – LOCADOR – LOCATÁRIO – PASTOR – VALIDADE CONTRATO - INDETERMINADO – RECURSO VOLUNTÁRIO – DECISÃO REFORMADA - Por maioria simples, vencido o relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância e conceder o pedido de de restituição para reformar a decisão de primeira instância e conceder o pedido de de isenção do IPTU e TCRS para o exercício 2021, do imóvel de índice cadastral nº. 08.503.0264.002, por ter atendido todos os requisitos, nos termos do inciso II, §1º, artigo 5º do Decreto 160/2021. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marco Túlio Marchesini, o Sr. Gabriel Matias Inácio e o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

ARIANE CÁSSIA MOREIRA

Mat: 157037-5

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM

CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 22524/2021-02A

RECORRENTE: FÁBIO JOSÉ DE JESUS

ASSUNTO: Aproveitamento de crédito – IPTU

RELATOR: Adriano Cardoso

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 17 de janeiro de 2023

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL- PEDIDO DE RESTITUIÇÃO POR PAGAMENTO INDEVIDO — ART. 39, I, DO CTMC - DECISÃO

REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e votou pela reforma da decisão de primeira instância e, atendendo ao princípio da economia processual, deferiu a restituição do IPTU 2021 e acessórios com ele cobrados, no valor original de R\$831,40 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), incidentes sobre o imóvel de índice cadastral nº 11.226.0072.001 (lote 23 da quadra 23 do Bairro Petrolândia), indevidamente cadastrado como de propriedade do recorrente, devendo, por consequente, ser estornado o pagamento no espelho financeiro relativo ao mesmo imóvel. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Adriano Cardoso, a Sra. Mariana Horta de Souza, o Sr. Fernando Expedito do Carmo e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 014/2023

PROCESSO Nº 05291/2020-02A

RECORRENTE: CAMILA FERNANDES DE FREITAS

ASSUNTO: Revisão de Lançamento do IPTU 2020

RELATOR: Adriano Cardoso

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 17 de janeiro de 2023.

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE REVISÃO — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — PREVISÃO EM LEI MUNICIPAL – PARCELAMENTO DO DÉBITO - RECONHECIMENTO DA DÍVIDA – RENÚNCIA AO DIREITO DE RECORRER – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento para manter a decisão de 1ª Instância de indeferimento do pedido de revisão de IPTU e taxas que com ele são lançadas, referente ao exercício de 2020, incidentes sobre os imóveis de índice cadastral nº 07.169.0300.001 a 07.169.0300.005, em razão da perda do objeto em decorrência do parcelamento do débito, conforme relatório de parcelamento juntado aos autos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Adriano Cardoso, a Sra. Mariana Horta de Souza, o Sr. Fernando Expedito do Carmo e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 015/2023

PROCESSO Nº: 15709/2021-02A

REQUERENTE: JOSÉ CORDEIRO PROCÓPIO

ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas para aposentado.

RELATOR: Fernando Expedito do Carmo.

DATA DO JULGAMENTO: 17 de janeiro de 2023

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU E TAXAS PREDIAIS – RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – EXERCÍCIO DE 2023 – Lei 1611/1983, art. 50 C, Decreto 160, de 27 de maio de 2021, art 4º. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, conheceu do recurso voluntário por ser tempestivo e, no mérito, E DOU PROVIMENTO, para modificar a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobradas para o exercício de 2021, sobre imóvel constituído pelo lote 15, quadra 06, do Bairro Conjunto Habitacional Fonte Grande, Contagem-MG, índice cadastral nº 10.847.0402.001-0, por atender aos requisitos de isenção previstos no art. 50 C da Lei 1611/1983 e as exigências do art. 4º do Decreto 160, de 27 de maio de 2021. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Adriano Cardoso, Sr. Cesar Augusto de Barros e a Sra. Mariana Horta de Souza.

ACÓRDÃO Nº 016/2023

PROCESSO Nº: 19078/2015-02A

RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL, de ofício

REQUERENTE: Paulo César Marques Mosqueira

ASSUNTO: IPTU – Revisão de Lançamento de IPTU

RELATOR: César Augusto de Barros

DATA DO JULGAMENTO: 17 de janeiro de 2023

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO OFICIAL — PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU — PROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — RECURSO NÃO PROVIDO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso oficial e negou-lhe provimento para manter a decisão de 1ª Instância de deferimento do pedido de revisão do IPTU , referente aos exercícios de 2015 em diante do imóvel de índice 30.020.0100.001, e de sua inativação , tendo em vista o imóvel já está cadastrado dentro de outra área.Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Adriano Cardoso, o Sr. Fernando Expedito Do Carmo, a Dra. Mariana Horta De Souza, e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 017/2023

PROCESSO: 11550/2018-02A

RECORRENTE: COBRAÇO COMERCIAL BRASILEIRA DE AÇO LTDA

ASSUNTO: IPTU - REVISÃO

RELATOR: César Augusto de Barros

DATA DO JULGAMENTO: 17 de Janeiro de 2023

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – REVISÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO — LANÇAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA – DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, o Conselho Tributário Administrativo de Contagem (Contac) na sua primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância e manteve o lançamento do IPTU do exercício de 2018 e 2019 para o imóvel de índice cadastral nº 06.076.0900.000 sendo que não há motivo para recálculo do IPTU, pois está de acordo com o estabelecido pelo Decreto 422 de 09/04/18 e Decreto 916 de 27/02/19. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Adriano Cardoso, a Dra. Mariana Horta De Souza, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Fernando Expedito Do Carmo.

ARIANE CÁSSIA MOREIRA

Mat: 157037-5

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 16375/2021-02A

RECORRENTE: SILVÉRIO FAZOLLO

ASSUNTO: revisão do lançamento de iptu 2021.

RELATOR: Marcelo Rodrigues do Carmo

DATA DO JULGAMENTO: 19 de janeiro de 2023

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

PEDIDO REVISÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU 2021 – RECURSO VOLUNTÁRIO – DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA – Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Primeira Câmara não conheceu do recurso voluntário por ser intempestivo e em análise de ofício negou provimento ao pedido, para manter a decisão de primeira instância que deferiu parcialmente o pedido de alteração das características do imóvel constituído pelo lote oficial A-39, quadra 10, com área bruta de 590,0m² localizado na Rua Rio Sacramento 510, Bairro Novo Riacho, Contagem, inscrito sob os índices cadastrais 05.0195.0369.001, 05.0195.0369.002 e 05.0195.0369.003, tendo sido realizado recadastramento em conformidade com a Lei 1611/83, artigos 51 a 71, e decretos 160/2021 e 487/2022, bem como fotos, croquis e outros documentos anexados pelo auditor responsável pela diligência fiscal. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, Sr. César Augusto de Barros e Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

ACÓRDÃO Nº 018/2023

PROCESSO Nº 07639/2022-02A

RECORRENTE: JOÃO HENRIQUE FELIPE ROSA

ASSUNTO: Isenção IPTU e TCRS

RELATOR: Felipe Gonçalves de Moura Bicalho

DATA DO JULGAMENTO: 19 de janeiro de 2023

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – APOSENTADO – RENDIMENTOS – LIMITE LEGAL – DIRF – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e negou provimento, mantendo a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção de IPTU e TCRS para o exercício de 2022, relativo ao imóvel de índice cadastral nº 02.208.0363.010, devido a auferir rendimentos superiores ao limite legal, nos termos do artigo 4º do Decreto 487/2022 e artigo 50-C do Código Tributário do Município de Contagem. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, Sr. César Augusto de Barros e Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

ACÓRDÃO Nº 019/2023

PROCESSO Nº 10164/2021-02A

RECORRENTE: JOSÉ LOPES DE SOUZA

RECORRIDO: Superintendência de Legislação e Crédito Tributário

ASSUNTO: Isenção do IPTU e TCRS 2021

RELATOR: Rogério Silva Lisboa.

VOTO DIVERGENTE: Carlos Frederico Pinto e Netto

DATA DO JULGAMENTO: 19 de janeiro de 2022.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

ISENÇÃO IPTU – ISENÇÃO TCRS – INDEFERIMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – NÃO COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE – RECURSO DEFERIDO EM SEGUNDA INSTÂNCIA – ISENÇÃO CONCEDIDA. Acompanhando a divergência, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos dos presentes à sessão, vencida o voto do relator original, reformou a decisão de primeira instância para deferir a isenção do iptu e tcrs, incidentes sobre imóvel constituído pelo lote 16, quadra 04, situado na Rua Jurandir Geraldo Pinto, nº 156, bairro Tropical, Contagem/MG, CEP: 32.070-540, com índice cadastral de nº 11.452.0160.001, para o exercício de 2021, conforme as exigências do art. 4º do Decreto 160/2021, e art. 50-C da Lei 1.611/1.983, presentes os requisitos nos autos. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, a Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte e o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho. Vencido o voto do Sr. Rogério Silva Lisboa, que não participou da sessão.

ACÓRDÃO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 12190/2020-02A

INTERESSADO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

ASSUNTO: Isenção de IPTU/TCRS

RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto

DATA DO JULGAMENTO: 19 de janeiro de 2023.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS UTILIZADOS COMO TEMPLO RELIGIOSO — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — RECURSO PROVIDO – DECISÃO REFORMADA – IMUNIDADE RECONHECIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara não conheceu do recurso voluntário por ser intempestivo, mas reconheceu de ofício o direito cancelamento por prescrição dos lançamentos de IPTU de 2013 a 2017, e dos exercícios de 2019 a 2022 em virtude do reconhecimento da imunidade tributária, todos em relação ao imóvel de índice cadastral 10.672.0298.001, devendo a Igreja do Evangelho Quadrangular ser incluída como titular deste no Cadastro Imobiliário do Município. Presentes os requisitos nos autos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, a Sra. Lorenna Cristina do Amaral Belotte e o Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho.

ARIANE CÁSSIA MOREIRA

Mat: 157037-5

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretária do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 475/2022

PROCESSO Nº 04089/2022-02A

RECORRENTE: J.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSUNTO: Revisão do Lançamento de IPTU

RELATOR: César Augusto de Barros

DATA DO JULGAMENTO: 22 de Dezembro de 2022

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU E TAXAS – RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 2022 – ALTERAÇÕES CADASTRAIS E RECÁLCULO DO TRIBUTO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO - DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, conheceu do recurso voluntário por ser tempestivo e, no mérito, negou-lhe provimento para manter inalterada a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de revisão do lançamento do IPTU para os imóveis de índices cadastrais nº 05.0108.0330.003 ao 05.0108.0330.008; tendo em vista que foram realizadas as devidas alterações cadastrais, que resultou em um valor irrisório de diferença nos IPTUs de 2022; estando os lançamentos dos tributos em consonância com os artigos 51 a 71 do CTMC, bem como o estabelecido pelos respectivos Decretos Municipais nº 160/2021 e 487/2022. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto Neto, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Cesar Augusto de Barros e o Sr. Dawidson Ricardo de Paula.

ACÓRDÃO Nº 476/2022

PROCESSO: 09699/2019-02A

RECORRENTE: COLISA ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: revisão do lançamento de imposto predial e territorial urbano

RELATOR: Dawidson Ricardo de Paula

DATA DO JULGAMENTO: 22 de novembro de 2022.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU E TAXAS PREDIAIS - REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCÍCIO 2019 - DECRETO 916/2019 ARTIGO 15, §4º - ÍNDICE CADASTRAL Nº 94360058001 - DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, conheceu do recurso voluntário por ser tempestivo e, no mérito, negou-lhe provimento para manter inalterada a decisão de primeira instância que indeferiu a retificação da área do imóvel de índice cadastral 94360058001 por divergência de medição dos documentos apresentados e a tentativa frustrada, por 3 vezes, diligenciar para certificação de tais áreas. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Dawidson Ricardo de Paula, Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza.

ACÓRDÃO Nº 477/2022

PROCESSO Nº 12972/2018-02A

RECORRENTE: OFFENI ZAMBALDE

ASSUNTO: Revisão do Lançamento de IPTU

RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza

DATA DO JULGAMENTO: 22 de dezembro de 2022

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU E TAXAS – RECURSO VOLUNTÁRIO INTEMPESTIVO - PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 2018, 2019, 2020 e 2021 – ALTERAÇÕES CADASTRAIS E RECÁLCULO DO TRIBUTO – DEFERIMENTO DO PEDIDO - DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, não conheceu do recurso voluntário por ser intempestivo, ficando mantida a decisão de primeira instância que DEFERIU o pedido de revisão do lançamento do IPTU para o imóvel de índices cadastrais nº 82070230000-0, 82070240000-0 e 82070240001-0; tendo em vista que foram realizados os devidos acertos cadastrais e recalculado o valor do IPTU para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2022; estando os lançamentos dos tributos em consonância com os artigos 51 a 71 do CTMC, bem como o estabelecido pelos respectivos Decretos Municipais nº 422/2018, 916/2019, 1474/2020 e 160/2021. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Cesar Augusto de Barros e o Sr. Dawidson Ricardo de Paula.

ACÓRDÃO Nº 478/2022

PROCESSO Nº 10447/2021-02A

RECORRENTE: INSTITUTO FILHOS DE CONTAGEM

ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas

RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza

DATA DO JULGAMENTO: 22 de dezembro de 2022

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO – EXERCÍCIO DE 2021 - ARTIGO 50-A, INCISO II DO CTMC C/C DECRETO 160/2021 – DOCUMENTOS OBRIGATORIOS NÃO APRESENTADOS - DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, conheceu do recurso voluntário por ser tempestivo e, no mérito, negou-lhe provimento para manter inalterada a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do pagamento de IPTU e Taxas em relação ao exercício de 2021, para o imóvel de índice cadastral nº 07.063.0161.001, uma vez que não foram juntados documentos obrigatórios para a obtenção do benefício fiscal, nos termos do que dispõe o art. 50-A, inciso II, do CTMC c/c art. 5º do Decreto nº 160/2021. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Cesar Augusto de Barros e o Sr. Dawidson Ricardo de Paula..

ACÓRDÃO Nº 479/2022

PROCESSO Nº 06202/2022-02A

INTERESSADO: ENCAPEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.

ASSUNTO: Isenção de IPTU/TCRS

RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto

DATA DO JULGAMENTO: 22 de dezembro de 2022.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL— IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — PROCEDÊNCIA EM SEGUNDA INSTÂNCIA – PEDIDO DEFERIDO. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário e DEU-LHE PROCEDÊNCIA, para reformar a decisão de primeira instância, determinando o cancelamento pela isenção do IPTU e TCRS do imóvel de índice cadastral 01.041.0997.004, de propriedade de Encapel Administração de Imóveis Próprios Ltda., para o exercício de 2022, na forma do art. 50-A, I, do CTMC. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Dawidson Ricardo de Paula..

ACÓRDÃO Nº 480/2022

PROCESSO Nº 06239/2022-02A

INTERESSADO: ENCAPEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.

ASSUNTO: Isenção de IPTU/TCRS

RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto

DATA DO JULGAMENTO: 22 de dezembro de 2022.

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL— IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA — PROCEDÊNCIA EM SEGUNDA INSTÂNCIA – PEDIDO DEFERIDO. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário e DEU-LHE PROCEDÊNCIA, para reformar a decisão de primeira instância, determinando o cancelamento pela isenção do IPTU e TCRS do imóvel de índice cadastral 01.041.0997.003, de propriedade de Encapel Administração de Imóveis Próprios Ltda., para o exercício de 2022, na forma do art. 50-A, I, do CTMC. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Dawidson Ricardo de Paula.

ARIANE CÁSSIA MOREIRA

Mat: 157037-5

**Secretaria Municipal
de Governo e
Participação Popular**

PORTARIA CONJUNTA Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera Portaria Conjunta nº 80, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o art. 3º da Lei nº 4.716, de 09 de janeiro de 2015;

RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar Margaret Gomes da Costa, titular como representante da Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), e designar para a referida vaga, Flávia Eliza Oliveira, titular, a partir de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de janeiro de 2023.

SONIA REGINA MELO OLIVEIRA

Subsecretária de Administração Regional e Participação Popular

PORTARIA SEGOV Nº 01/2023 – DOC 5478

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA CONJUNTA Nº 009 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera Portaria Conjunta nº 42, de 6 de abril de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR).

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto nº 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto na Lei nº 4.622, de 15 de outubro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar Elmir Machado Martins, titular, representante da Secretaria Municipal de Governo, no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), e designar para a referida vaga, Davidson Onofre da Silva, titular, a partir de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de janeiro de 2023.

SONIA REGINA MELO OLIVEIRA

Subsecretária de Administração Regional e Participação Popular

PORTARIA SEGOV Nº 01/2023 – DOC 5478

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria Conjunta nº 89, de 9 de dezembro de 2021 e a Portaria Conjunta nº 32, de 16 de março de 2022, que dispõem sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e considerando a Lei nº 3.967, de 18 de novembro de 2005;

RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar Josinea Marprates, titular e Lanna Lopes de Oliveira Cunha, suplente como representantes da Secretaria Municipal de Governo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e designar para as referidas vagas, Lanna Lopes de Oliveira Cunha, titular e Sylvania Augusta Estevam Rodrigues, suplente, a partir de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de janeiro de 2023.

SONIA REGINA MELO OLIVEIRA

Subsecretária de Administração Regional e Participação Popular

PORTARIA SEGOV Nº 01/2023 – DOC 5478

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Secretaria Municipal
de Obras e Serviços
Urbanos**

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 040/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

CONTRATADA: RFJ CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REAJUSTE COMPLEMENTAR DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, JÁ CONCEDIDO ATRAVÉS DO 3º TERMO DE APOSTILA FORMALIZADO EM 06/04/2022, APLICADO OBSERVANDO-SE A CLÁUSULA VII DO REFERIDO CONTRATO, A INCIDIR SOBRE O VALOR CONTRATUAL REEQUILIBRADO A PARTIR DO MÊS:

□ NOVEMBRO/2020 – PERÍODO: NOVEMBRO/2020 A NOVEMBRO/2021, A SER APLICADO NAS MEDIÇÕES DO PERÍODO DE NOVEMBRO/2021 À OUTUBRO/2022.

1º ÍNDICE DE REAJUSTE DOS ITENS DE SERVIÇO, RELACIONADOS ABAIXO:

COL 1 – 6,95%	COL 39A – 16,34%
COL 2 – 22,08%	COL 39B – 19,88%
COL 35 – 14,25%	COL 39C – 15,49%
COL 36 – 22,40%	COL 39E – 52,93%
COL 37 – 19,99%	COL 40 – 22,10%
COL 38 – 21,70%	COL 46 – 15,17%

VALOR: R\$9.059,98 (NOVE MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 1151 15.451.0008.1020; CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 41754900

RATIFICAÇÃO:

PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 19/01/2023

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2020

CONTRATADA: RFJ CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: FICA PRORROGADO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020, POR 6(SEIS) MESES PARA A EXECUÇÃO E 8(OITO) MESES PARA VIGÊNCIA, A CONTAR RETROATIVAMENTE, EM ESPECIAL, O PRAZO DE EXECUÇÃO, A SABER:

A) PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/01/2023 A 03/07/2023

B) PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 01/10/2023

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS: FICAM CONVALIDADOS TODOS OS ATOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO E SEUS ADITIVOS, APOSTILAS COM AS ATUAIS ALTERAÇÕES DESTE AJUSTE RETROAGINDO OS SEUS EFEITOS A 01/11/2022.

RATIFICAÇÃO:

PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 13/01/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2022

CONTRATADA: CONSÓRCIO JABUTICABA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA DA JABUTICABA, NA AVENIDA PREFEITO GIL DINIZ □ BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, É DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇOS QUE AUTORIZAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, É DE 345 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$5.440.609,07(CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1211 15.452.0007.2110; CÓDIGO:44.90.39.00; FONTE:4190

1211 15.452.0007.2110; CÓDIGO:44.90.51.01; FONTE:4190

DATA: 12/01/2023

**Secretaria Municipal
de Saúde**

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019.

P.A. nº 096/2019 – Chamamento Público nº 002/2019 –

Celebrado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Comunitária Shekinah - ACS.

Objeto: Constitui objeto da presente apostila o acréscimo da Dotação Orçamentária nº: 1113.1.10.302-0002.2075.335043 00 fonte 01500702 ao Termo de Colaboração nº 001/2019

Contagem, 02 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018.

P.A. Nº 045/2018. Dispensa de Chamamento Público Nº 012/2018 – Celebrado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais De Belo Horizonte – APAE BH.

OBJETO: Constitui objeto da presente apostila da representante, MARIA TEREZA FELDNER DE BARROS ARAUJO CUNHA como Presidente da OSC, da Parceria do Termo de Colaboração nº 002/2018,

Contagem 02 de janeiro de 2023

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - P.A. Nº 209/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, e Organização da Sociedade Civil, INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS

OBJETO: A presente apostila destina-se, exclusivamente, ao acréscimo da Dotação Orçamentária nº: 1131.10-302-0002-2075, natureza da despesa 335043 00; Fonte de recursos 21600000, ao Termo de Colaboração nº 001/2020,

Contagem, 02 janeiro de 2023

EXTRATO TERMO DE COPERAÇÃO Nº 004/2021 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO GRAU TECNICO CONTAGEM.

OBJETO: abertura de campos de estágio para o conveniente de forma que os alunos de seus cursos possam participar das atividades institucionais de saúde correlatas das unidades assistenciais da rede SUS/CONTAGEM. VIGÊNCIA: 07/02/2021 a 06/02/2023.

Contagem, 24 janeiro 2023.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018.

P.A. Nº 045/2018. Dispensa de Chamamento Público Nº 012/2018 – Celebrado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais De Belo Horizonte – APAE BH.

Objeto: A presente apostila destina-se, exclusivamente, ao acréscimo da Dotação Orçamentária nº: 1131.10-302-0002-2075, natureza da despesa 33504300 00; Fonte de recursos 01500702, ao Termo de Colaboração nº 002/2018.

Contagem 02 de janeiro de 2023

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - P.A. Nº 209/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, e Organização da Sociedade Civil, INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS,

OBJETO: A presente apostila destina-se, exclusivamente, ao acréscimo da Dotação Orçamentária nº: 1131.10-302-0002-2075, natureza da despesa 335043 00; Fonte de recursos 2159, ao Termo de Colaboração nº 001/2020, Contagem, 02 janeiro de 2023

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - P.A. Nº 209/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, e Organização da Sociedade Civil, INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, CNPJ nº 17.359.415/0001-59. Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula Nona - item 9.2, bem como o acréscimo de R\$ 190.873,20 (cento e noventa mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos) ao valor global do Termo de Colaboração nº 001/2020.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.275.498,36 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 113110302000220753350430021600000.

VIGÊNCIA: 21/01/2023 até 20/01/2024

Contagem, 24 janeiro de 2023.

C.M.A.S.C.
Conselho Municipal
de Assistência Social
de Contagem

RESOLUÇÃO CMASC Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a deliberação da Inscrição/Declaração Anual de Regularidade – DAR de Entidades e/ou Organizações socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMASC), em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4507 de 29 de dezembro de 2011, Resolução CMASC nº 10 de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e,

Considerando que compete aos Conselhos de Assistência Social a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades ou organizações de assistência social;

Considerando a Resolução do CNAS DE Nº 109/2009, que Dispõe da aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 014/2014, que Define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de Assistência social;

Considerando a Resolução do CMASC DE Nº 010/2021 que Dispõe sobre a Deliberação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem CMASC Gestão 2021/2023;

Considerando a Resolução do CMASC DE Nº 010/2020 que Regulamenta o Manual de Procedimentos Administrativos para inscrição, deferimento, Indeferimento, suspensão, cancelamento e acompanhamento de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Contagem;

Considerando a Resolução do CMASC DE Nº 013/2020, que Regulamenta os Procedimentos Administrativos quanto ao Cancelamento de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem CMASC e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CMASC DE Nº 035/202, que Dispõe sobre Deliberação de Inscrição de Comunidades Terapêuticas no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem CMASC;

E, conforme deliberação em sua 9ª Plenária Ordinária de 2022 realizada em 23/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme anexo abaixo, o DEFERIMENTO das ALTERAÇÕES na INSCRIÇÃO e/ou DAR, mediante ao cumprimento dos requisitos exigidos pelas Normativas que regulamentam e Parametrizam os procedimentos e critérios para inscrição neste conselho:

ANEXO 01

I – Inscrições e DAR de Entidades e/ou Organizações socioassistenciais.

II – Inscrições e DAR de Serviço, Programa e Projeto executados por Entidades e/ou Organizações socioassistenciais.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO/ PROCESSO	ENTIDADE OU SERVIÇO/ PROJETO/ PROGRAMA	ENTIDADE/ ORGA- NIZAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO	TIPIFICAÇÃO	DATA DA INSCRI- ÇÃO (Aprovação Em Plenária)	Nº
01	088	ENTIDADE	Casa De Apoio A Criança Carente De Contagem - Unidade Ipê Amarelo	00.211.504/0005-84	Rua dos Coqueiros, 218 Bairro: Ipê Amarelo Contagem/MG	Defesa e Garantia de Direitos	Mudança de Diretoria	9ª Plenária Ordinária (23/11/22)
02	085	ENTIDADE	Casa De Apoio A Criança Carente De Contagem - Unidade Nova Contagem	00.211.504/0002-31	Rua VL seis, 800 Bairro: Nova Contagem Contagem/MG	Defesa e Garantia de Direitos	Mudança de Diretoria	9ª Plenária Ordinária (23/11/22)

Art. 2º. Aprovar, conforme anexo abaixo, o DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO de INSCRIÇÃO e/ou DAR, mediante ao cumprimento dos requisitos exigidos pelas Normativas que regulamentam e Parametrizam os procedimentos e critérios para inscrição neste conselho:

ANEXO 02

I – INSCRIÇÕES e DAR, de Entidades e/ou Organizações socioassistenciais.

II – INSCRIÇÕES e DAR, de Serviço, Programa e Projeto executados por Entidades e/ou Organizações socioassistenciais.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO/ PROCESSO	ENTIDADE OU SERVIÇO/ PRO- JETO/ PROGRAMA	ENTIDADE/ ORGA- NIZAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO	TIPIFICAÇÃO	DATA DA INSCRI- ÇÃO (Aprovação Em Plenária)
01	034	PROJETO	Dona Associação Marilene Pinto de Mattos	23.240.955/0001-11	Rua: Libra, nº 573, Bairro: Jardim Riacho – Contagem	– Defesa e Garantia de Direitos - Projeto	9ª Plenária Ordinária (23/11/22)
02	243	ENTIDADE	Associação Mineira Pró-Vida-Amipro	06.965.821/0001-49	Av. José Faria da Rocha nº 5947 – Eldorado Contagem	– Defesa e Garantia De Direitos	9ª Plenária Ordinária (23/11/22)
03	227	PROGRAMA	Rede Cidadã	05.461.315/ 0005-83	Av: Babita Camargos Nº1295- 1º andar Cidade Industrial – Contagem/MG	Promoção da Integração ao mundo do Trabalho - Programa	9ª Plenária Ordinária (23/11/22)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Esta Resolução retroage seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2022.

Contagem, 24 de janeiro de 2023.

MICHELE DE CASTRO CALDEIRA

Presidente Interina

Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC

RESOLUÇÃO CMASC Nº 003 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a deliberação sobre a Inscrição/Declaração Anual de Regularidade – DAR de Entidades e/ou Organizações socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMASC), em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4507 de 29 de dezembro de 2011, Resolução CMASC nº 10 de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e,

Considerando que compete aos Conselhos de Assistência Social a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social;

Considerando a Resolução do CNAS DE Nº 109/2009, que “Dispõe da aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 014/2014, que “Define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de Assistência social”;

Considerando a Resolução do CMASC DE Nº 010/2021 que “Dispõe sobre a Deliberação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC – Gestão 2021/2023”;

Considerando a Resolução do CMASC DE Nº 010/2020 que “Regulamenta o Manual de Procedimentos Administrativos para inscrição, deferimento, Indeferimento, suspensão, cancelamento e acompanhamento de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Contagem”;

Considerando a Resolução do CMASC DE Nº 013/2020, que “Regulamenta os Procedimentos Administrativos quanto ao Cancelamento de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CMASC DE Nº 035/202, que “Dispõe sobre Deliberação de Inscrição de Comunidades Terapêuticas” no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC;

E, conforme deliberação em sua 10ª Plenária Ordinária de 2022 realizada no dia 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, conforme anexo abaixo, o DEFERIMENTO de INSCRIÇÃO e/ou DAR, mediante ao cumprimento dos requisitos exigidos pelas Normativas que regulamentam e parametrizam os procedimentos e critérios para inscrição neste conselho:

ANEXO 01

I – Inscrição das Entidades e/ou Organizações socioassistenciais.

II – Inscrição de Serviço, Programa e Projeto, executados por Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO/ PROCESSO	ENTIDADE OU SERVIÇO/ PROJETO/ PROGRAMA	ENTIDADE/ ORGANI- ZACÃO	CNPJ	ENDEREÇO	TIPIFICAÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO (Aprovação Em Plenária)
01	293	PROJETO	Fundação Espírita Irmãos Glacus	26.046.839/0001-54	Av. Das Américas, nº 707, Bairro: Kennedy – Contagem. – Defesa e Garantia de Direitos – Projeto		10ª Plenária Ordinária 15/12/22

Art. 2º. Aprovar, conforme anexo abaixo, o DEFERIMENTO da RENOVAÇÃO de INSCRIÇÃO e/ou DAR, mediante ao cumprimento dos requisitos exigidos pelas Normativas que regulamentam e Parametrizam os procedimentos e critérios para inscrição neste conselho:

ANEXO 02

I – Inscrição e DAR, de Entidades e/ou Organizações socioassistenciais.

II – Inscrição e DAR, de Serviço, Programa e Projeto executados por Entidades e/ou Organizações socioassistenciais.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO / PROCESSO	ENTIDADE OU SERVIÇO/ PRO- JETO/ PROGRAMA	ENTIDADE/ ORGA- NIZACÃO	CNPJ	ENDEREÇO	TIPIFICAÇÃO	DATA DA RENO- VAÇÃO (Aprovação Em Plenária)
01	024	ENTIDADE	Associação Eldorado de Apoio a Vida	17.511.460/0001-87	Rua: Riso do Prado, n 099-Jardim Eldorado – Contagem – Defesa e Garantia de Direitos		10ª Plenária Ordi- nária 15/12/22

02	133	ENTIDADE	Pro-Céu: Projeto Construindo em União	12.995.334/0001-21	Avenida Tropical, Nº 1360, Bairro Tropical Contagem/MG	- Defesa e Garantia de Direitos	10ª Plenária Ordinária 15/12/22
03	266	PROJETO	Associação Contagem Voluntária	34.384.954/0001-67	Rua Rio Congo, Nº239, Riacho das Pedras -Contagem/MG	- Defesa e Garantia de Direitos – Projeto	10ª Plenária Ordinária 15/12/22
04	044	PROJETO	Instituto Ser Feliz	18.261.867/0001-66	Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães Nº 401 – Industrial – Contagem	- Defesa e Garantia de Direitos – Projeto	10ª Plenária Ordinária 15/12/22
05	089	SERVIÇO	Instituição Espirita Lar de Marcos	17.359.415/0001-59	Rua: Carlos Pinheiro Chagas, n 170, Ressaca – Contagem Rua: São Gotardo, Nº 57- Bela Vista – Contagem	- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de 0 a 6 anos (F/M) - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias (Abrigo Bela Vista)	10ª Plenária Ordinária 15/12/22
06	287	SERVIÇO	Associação Brasileira Comunitária para prevenção do Abuso de Drogas – Abraço	25.572.199/0004-04	Rua: Joaquim Camargo, n 501, Centro – Contagem	- Serviço de Acolhimento Institucional de acolhimento para idosos -ILPI - Residência inclusiva para pessoas De 18 a 59 anos	10ª Plenária Ordinária 15/12/22

Art. 3º. Aprovar, conforme anexo abaixo, o DEFERIMENTO das ALTERAÇÕES na INSCRIÇÃO e/ou DAR, mediante ao cumprimento dos requisitos exigidos pelas Normativas que regulamentam e Parametrizam os procedimentos e critérios para inscrição neste conselho:

ANEXO 03

I – Inscrições e DAR, de Entidades e/ou Organizações socioassistenciais.

II – Inscrições e DAR, de Serviço, Programa e Projeto executados por Entidades e/ou Organizações socioassistenciais.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO / PROCESSO	ENTIDADE OU SERVIÇO/ PROJETO/ PROGRAMA	ENTIDADE/ ORGANIZAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO	TIPIFICAÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA DA ALTERAÇÃO (Aprovação (Em Plenária))
01	045	ENTIDADE	Associação Comunitária Shekinah	02.108.947/0001-46	Rua: Tiradentes, Nº 3309, Bairro: Industrial – loja 01 – Contagem	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Idoso	Inclusão de tipificação	10ª Plenária Ordinária 15/12/22

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º Esta Resolução retroage seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2022.

Contagem, 24 de janeiro de 2023.

MICHELE DE CASTRO CALDEIRA
 Presidente Interina
 Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem– CMASC

Transcon

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

EDITAL Nº 007/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, torna pública aos interessados, por meio do Pregoeiro e Equipe de apoio designados pela Portaria nº 028 de 26 de agosto de 2022, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, higienização, limpeza (Auxiliar de Serviços Gerais), Auxiliar de Serviços Gerais com acúmulo de Copeiragem, Porteiro, Recepcionista, manutenção predial (Zelador), Operador de equipamentos de entrada de dados e Supervisor Administrativo, a serem executados de forma contínua na sede da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon, no Pátio de Recolhimento da TransCon, nos Terminais do Sistema Integrado de Mobilidade – SIM e nas Estações do SIM ao longo da avenida João Cesar de Oliveira, com fornecimento de mão de obra e utensílios a serem utilizados para a efetivação do serviço, inclusive Equipamentos de Proteção Individuais – EPIs., conforme descrições contidas no Termo de Referência, que fica declarada vencedora do referido certame referentes ao Lote II, atendendo todas as exigências do Edital de Licitação, a seguinte empresa:

Lote II - ELO ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI, CNPJ nº 08.312.139/0001-82.

Nos termos do inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2022, fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

Contagem, 24 de janeiro de 2023.

Glender L. Rios
 Pregoeiro da Transcon

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 013/2023

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/2016 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 24/01/2023 a 24/01/2023

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00700184	GZA5348	15/01/2023	554-13	AH00700185	JFY4B74	15/01/2023	554-13
AH00700186	PUF7259	15/01/2023	554-13	AH00700187	PZD8A77	15/01/2023	554-13
AH00700188	RFG8A30	15/01/2023	554-13	AH00700189	RNH8C17	16/01/2023	762-51
AH00700190	HLA6050	16/01/2023	518-51	AH00700191	HLA6050	16/01/2023	548-70
AH00700192	GFR3J17	16/01/2023	555-00	AH00700193	GZW0B83	17/01/2023	554-13
AH00712766	PUH8G80	15/01/2023	546-00	AH00740702	PZU0474	16/01/2023	763-32
AH00740703	QXQ4H03	16/01/2023	763-31	AH00740704	PUD4101	16/01/2023	763-31
AH00740706	QQU5E32	16/01/2023	546-00	AH00740707	QQI6G60	18/01/2023	763-31
AH00740708	QUB3013	18/01/2023	736-62	AH00740709	GXM8662	18/01/2023	763-31
AH00740710	HIU2117	18/01/2023	763-32	AH00740711	HHX0962	18/01/2023	763-31
AH00740712	HZS8953	18/01/2023	763-31	AH00740713	RUV7G93	18/01/2023	763-31
AH00740714	HJB6397	18/01/2023	763-31	AH00740715	EWX5I57	18/01/2023	763-31
AH00749156	PUP2198	17/01/2023	606-81	AH00749157	PUP2198	17/01/2023	583-50
AH00749159	LUF5818	18/01/2023	599-10	AH00751192	OPH4189	16/01/2023	554-13
AH00751193	OOV6890	16/01/2023	554-13	AH00751194	QNG2B25	16/01/2023	554-13
AH00751195	HFP7435	16/01/2023	545-21	AH00751196	DGB5I35	16/01/2023	545-21
AH00751197	HJX8635	16/01/2023	545-21	AH00751198	OWO3H91	16/01/2023	545-21
AH00751199	HIROC29	16/01/2023	545-21	AH00751200	HBS9988	16/01/2023	545-21

AH00751201	ANES170	16/01/2023	545-21	AH00751202	HMF4217	16/01/2023	545-21
AH00751203	HGB9F85	16/01/2023	545-21	AH00751205	FAD0D55	16/01/2023	545-21
AH00751206	QPS3A94	16/01/2023	545-21	AH00751207	PWQ0I35	16/01/2023	763-31
AH00751208	RUV0C72	17/01/2023	649-10	AH00756224	QOL5874	17/01/2023	606-81
AH00756225	RVT5G22	17/01/2023	606-81	AH00756226	QXH3531	17/01/2023	573-80
AH00756228	HEL0852	17/01/2023	763-31	AH00765269	ENT2C04	17/01/2023	581-94
AH00765270	HCI3D78	17/01/2023	605-01	AH00765271	ECO0503	17/01/2023	605-01
AH00766181	CFQ6021	16/01/2023	678-51	AH00766182	RVV5H94	17/01/2023	545-21
AH00766184	OWQ5C57	17/01/2023	545-21	AH00766185	OQZ2751	17/01/2023	545-21
AH00766186	PZS5754	17/01/2023	545-21	AH00766187	GWB2135	17/01/2023	545-21
AH00766188	GRM3076	17/01/2023	545-21	AH00766190	HJR9332	17/01/2023	545-21
AH00766191	HML1C96	17/01/2023	545-21	AH00766192	HJU7337	17/01/2023	545-21
AH00766193	PWR4749	17/01/2023	545-21	AH00766194	HHT2506	17/01/2023	545-21
AH00768235	HLR6228	16/01/2023	573-80	AH00769278	OQF3381	18/01/2023	599-10
AH00771670	EZX8I56	16/01/2023	554-13	AH00771671	RUD6I29	16/01/2023	605-01
AH00771673	HHB7647	16/01/2023	736-62	AH00771674	KUJ7817	16/01/2023	736-62
AH00771676	HFK2287	16/01/2023	545-22	AH00772175	HDV1787	15/01/2023	554-13
AH00772176	HDW0B27	15/01/2023	554-13	AH00772177	RFN9G85	15/01/2023	554-13
AH00772178	CHW3738	15/01/2023	554-13	AH00772179	JFY4B74	15/01/2023	554-13
AH00772180	MRT2E76	15/01/2023	554-13	AH00772181	HJI2E73	15/01/2023	554-13
AH00772182	HID5125	15/01/2023	554-13	AH00773254	RTV2E86	17/01/2023	606-81
AH00774180	GYM5A33	17/01/2023	763-31	AH00774181	OXF3113	17/01/2023	605-01
AH00774182	PVI6J98	17/01/2023	566-50	AH00774183	EVU3496	17/01/2023	545-25
AH00777703	HJP3293	15/01/2023	518-51	AH00777704	GUI4797	15/01/2023	518-51
AH00777705	HEW9562	15/01/2023	518-51	AH00777706	HAB2B04	15/01/2023	518-51
AH00777707	NTI1302	15/01/2023	518-51	AH00777708	QNQ1709	15/01/2023	763-31
AH00777709	COZ3015	16/01/2023	518-51	AH00777710	RTX5B03	16/01/2023	763-31
AH00777711	GZG8660	16/01/2023	518-51	AH00777712	RFT7B06	16/01/2023	518-51
AH00777713	NYC6J03	16/01/2023	518-51	AH00777714	RVC7D80	16/01/2023	554-13
AH00777715	QNT7C53	16/01/2023	554-13	AH00777717	HGZ0265	16/01/2023	554-13
AH00777719	HDW4566	16/01/2023	518-51	AH00777720	HDW4566	16/01/2023	763-31
AH00777721	PXD4G97	16/01/2023	518-51	AH00777722	PAN3C94	16/01/2023	518-51
AH00777723	KIJ7817	16/01/2023	518-51	AH00777724	HBW7A68	16/01/2023	518-51
AH00777725	OLY9A60	16/01/2023	573-80	AH00777727	RNZ6G23	18/01/2023	548-70
AH00777728	RNZ6G23	18/01/2023	583-50	AH00777729	GXA5445	18/01/2023	548-70
AH00777730	GXA5445	18/01/2023	583-50	AH00777731	GXA5446	18/01/2023	545-21
AH00777732	HMV4823	18/01/2023	545-21	AH00777733	MXC8G96	18/01/2023	518-51
AH00777734	FZD6126	18/01/2023	518-51	AH00777735	RTX5B03	18/01/2023	763-31
AH00777738	GOW9330	18/01/2023	518-51	AH00777739	GUJ8859	18/01/2023	518-51
AH00777741	HAE5602	18/01/2023	518-51	AH00777742	GVR0030	18/01/2023	518-51
AH00777743	HEH3667	18/01/2023	518-51	AH00777745	FZX2758	18/01/2023	763-31
AH00777746	OTU7443	18/01/2023	518-51	AH00777748	HEA3J17	18/01/2023	518-51
AH00777749	AJI3801	18/01/2023	763-31	AH00777750	GZV3334	18/01/2023	518-51
AH00777752	HBZ8532	18/01/2023	763-31	AH00777754	PVF2J04	18/01/2023	763-31
AH00778623	HLG0420	17/01/2023	518-51	AH00778624	HAK0627	17/01/2023	518-51
AH00778625	HGT5C91	17/01/2023	763-32	AH00778626	HKC6895	17/01/2023	518-51
AH00778627	PEZ0C41	17/01/2023	556-80	AH00778628	GXP0G87	17/01/2023	518-51
AH00778629	RNS1G57	17/01/2023	599-10	AH00778630	GZD5904	17/01/2023	518-51
AH00778631	OQR1046	17/01/2023	518-51	AH00778632	PVF3027	17/01/2023	518-51
AH00778633	QNT0J97	17/01/2023	731-50	AH00778634	OPD6598	17/01/2023	518-51
AH00778635	HAK8710	17/01/2023	518-51	AH00778636	HAK8710	17/01/2023	584-34
AH00778637	PUF2E84	17/01/2023	573-80	AH00778638	GFL2G17	17/01/2023	606-81
AH00778640	PUP2199	17/01/2023	518-51	AH00778641	RVT2A77	17/01/2023	606-81
AH00778644	HDV3202	17/01/2023	763-31	AH00778645	PVT2522	17/01/2023	518-51
AH00778646	HLG3787	17/01/2023	763-32	AH00778648	HIA3J49	17/01/2023	605-01
AH00778649	HIJ4727	17/01/2023	580-00	AH00778653	HFG1708	17/01/2023	556-80
AH00778654	PWH4138	17/01/2023	548-70	AH00778655	HIU8972	17/01/2023	556-80
AH00778656	RMIB8A5	17/01/2023	545-21	AH00778657	OUY0A60	17/01/2023	545-21
AH00778660	HGP6835	17/01/2023	518-51	AH00778661	GZH5220	17/01/2023	518-51

AH00778662	GPZ7027	17/01/2023	545-21	AH00778664	QPA2294	17/01/2023	550-90
AH00786115	HKF3F28	15/01/2023	521-52	AH00786119	OMD9J24	15/01/2023	703-01
AH00786120	RNB9C42	15/01/2023	763-31	AH00786121	HJO2556	15/01/2023	573-80
AH00786123	GQL6G11	15/01/2023	582-70	AH00786135	OXD6B09	16/01/2023	762-52
AH00786136	OPK0368	16/01/2023	545-26	AH00786144	RME2F62	16/01/2023	596-70
AH00786146	FED3H49	16/01/2023	605-01	AH00786148	OXE2083	15/01/2023	653-00
AH00786149	OXE2083	15/01/2023	518-51	AH00786150	OXE2083	15/01/2023	763-32
AH00786152	PUG6501	15/01/2023	768-41	AH00786153	HEB9E67	15/01/2023	653-00
AH00786162	JVF6B19	15/01/2023	607-60	AH00786163	JVF6B19	15/01/2023	583-50
AH00786168	PVM5170	15/01/2023	653-00	AH00786169	PVM5170	15/01/2023	518-51
AH00786170	PYG6201	15/01/2023	653-00	AH00786171	HFB3696	15/01/2023	573-80
AH00786452	PLI5039	16/01/2023	546-00	AH00791646	HDV1661	16/01/2023	518-51
AH00791648	HEJ9168	16/01/2023	550-90	AH00791650	GZW1981	16/01/2023	566-50
AH00791651	QWT9482	16/01/2023	538-00	AH00791652	HJE6493	16/01/2023	550-90
AH00791653	HNQ6089	16/01/2023	762-52	AH00791654	QUP0H36	16/01/2023	762-51
AH00791656	HBQ3A57	16/01/2023	518-51	AH00791657	HHW2648	16/01/2023	554-14
AH00791658	HKQ1B69	16/01/2023	554-14	AH00791659	QOB6605	16/01/2023	518-51
AH00791660	QUB8A66	16/01/2023	554-14	AH00791662	GLE5480	16/01/2023	550-90
AH00791665	GOL6474	16/01/2023	554-14	AH00791667	GZW1351	16/01/2023	762-51
AH00791669	PZS5108	16/01/2023	550-90	AH00791670	JPN7J20	16/01/2023	550-90
AH00791671	HMB7855	16/01/2023	554-14	AH00791673	PGJ0144	16/01/2023	550-90
AH00791674	GXZ7731	16/01/2023	550-90	AH00791675	HLU8513	16/01/2023	762-51
AH00791676	HEA1489	16/01/2023	550-90	AH00791677	HDW6G84	16/01/2023	518-51
AH00791679	RNJ3E36	16/01/2023	762-51	AH00791680	OHU5F91	16/01/2023	550-90
AH00791682	PVP1111	16/01/2023	556-80	AH00791683	OWW4458	16/01/2023	736-62
AH00791685	PWM8030	16/01/2023	736-62	AH00791686	GXP6713	16/01/2023	550-90
AH00791687	PVI2127	16/01/2023	736-62	AH00791688	HED6E61	16/01/2023	762-51
AH00791689	HHG7793	17/01/2023	518-51	AH00791690	HFV8710	17/01/2023	518-51
AH00791691	HFV8710	17/01/2023	736-62	AH00791693	PWK1764	17/01/2023	518-51
AH00791694	CJV3G70	17/01/2023	518-51	AH00791696	AXK7223	17/01/2023	518-51
AH00791697	OMH6159	17/01/2023	518-51	AH00791699	HOD1892	17/01/2023	518-51
AH00791700	GTE3307	17/01/2023	518-51	AH00791701	GKU5040	17/01/2023	518-51
AH00791702	GSO3726	17/01/2023	518-51	AH00791703	HHZ5E48	17/01/2023	736-62
AH00791705	GZN0609	17/01/2023	518-51	AH00791706	GZN0609	17/01/2023	736-62
AH00791709	OQM5A64	18/01/2023	736-62	AH00791712	DAR4414	18/01/2023	518-51
AH00791713	OWU2J64	18/01/2023	518-51	AH00791714	OPQ3314	18/01/2023	518-51
AH00792424	NYO2G95	16/01/2023	546-00	AH00792425	RUU0C89	16/01/2023	545-21
AH00792426	HLB0A03	16/01/2023	555-00	AH00792428	PYX4566	16/01/2023	596-70
AH00792429	HKI6J71	16/01/2023	599-10	AH00792430	HLU5247	16/01/2023	763-32
AH00792431	ASS6264	16/01/2023	550-90	AH00792432	QQC0297	16/01/2023	562-21
AH00792433	HIM1634	18/01/2023	581-96	AH00792434	HGU9E14	18/01/2023	581-94
AH00792435	HIU2086	18/01/2023	550-90	AH00792436	QPF6191	18/01/2023	545-21
AH00792437	RTD7A51	18/01/2023	556-80	AH00792438	HJZ6796	18/01/2023	556-80
AH00792439	RNB0D84	18/01/2023	545-21	AL01702523	HOA8342	12/01/2023	745-50
AL01702524	QRG7B52	12/01/2023	745-50	AL01702525	RML9F75	12/01/2023	745-50
AL01702526	RUS6F28	12/01/2023	745-50	AL01702527	RUZ1C52	12/01/2023	745-50
AL01702528	ETC5D69	12/01/2023	745-50	AL01702529	RTW7C22	12/01/2023	745-50
AL01702530	HHQ2B68	12/01/2023	605-03	AL01702531	RFK3C18	12/01/2023	605-03
AL01702532	HNX2554	12/01/2023	605-03	AL01702533	OXH5B88	12/01/2023	567-32
AL01702534	OWS8211	12/01/2023	605-03	AL01702535	MSA5271	12/01/2023	605-03
AL01702536	QQH5B26	12/01/2023	605-03	AL01702537	PVP2188	12/01/2023	605-03
AL01702538	GYE1166	12/01/2023	605-03	AL01702539	HFI4I07	12/01/2023	605-03
AL01702540	RMF2J55	12/01/2023	567-32	AL01702541	OWU1591	12/01/2023	745-50
AL01702542	PZU1465	12/01/2023	605-03	AL01702543	RNP5B31	12/01/2023	746-30
AL01702544	HCD0A15	12/01/2023	605-03	AL01702545	RVU0J25	12/01/2023	605-03
AL01702546	RVD5D25	12/01/2023	745-50	AL01702547	HKH1J90	12/01/2023	745-50
AL01702548	HAM6405	12/01/2023	745-50	AL01702549	RTJ5J78	12/01/2023	745-50
AL01702550	QUA7031	12/01/2023	745-50	AL01702551	HHE5A53	12/01/2023	745-50
AL01702552	HEN0949	12/01/2023	745-50	AL01702553	JHM4H56	12/01/2023	745-50

AL01702554	RTZ1160	12/01/2023	745-50	AL01702555	HIQ0191	12/01/2023	745-50
AL01702556	QXU4G48	12/01/2023	746-30	AL01702557	OWY2664	12/01/2023	746-30
AL01702558	HCS4465	12/01/2023	745-50	AL01702559	PUN2268	12/01/2023	745-50
AL01702560	OOX3A19	12/01/2023	745-50	AL01702561	MTP4879	12/01/2023	745-50
AL01702562	HFO9907	12/01/2023	745-50	AL01702563	HCK8644	12/01/2023	745-50
AL01702564	PYC3686	12/01/2023	745-50	AL01702565	HIA0703	12/01/2023	745-50
AL01702566	PWQ6058	12/01/2023	745-50	AL01702567	OXI2E99	12/01/2023	745-50
AL01702568	RFA2J23	12/01/2023	745-50	AL01702569	RTK8C25	12/01/2023	745-50
AL01702570	HDV5102	12/01/2023	745-50	AL01702571	HIK9549	12/01/2023	745-50
AL01702572	RVQ6D27	12/01/2023	745-50	AL01702573	OXO6F05	12/01/2023	745-50
AL01702574	HNW1675	12/01/2023	745-50	AL01702575	QOA2A69	12/01/2023	745-50
AL01702576	RFJ2F72	12/01/2023	745-50	AL01702577	SLL6J80	12/01/2023	745-50
AL01702578	LUS1E92	12/01/2023	745-50	AL01702579	RTX1G60	12/01/2023	745-50
AL01702580	EBB7171	12/01/2023	745-50	AL01702581	HIO3D24	12/01/2023	746-30
AL01702582	RVC0J09	12/01/2023	745-50	AL01702583	HNI2240	12/01/2023	745-50
AL01702584	PUO8027	12/01/2023	745-50	AL01702585	RMV5E75	12/01/2023	745-50
AL01702586	BVT8H03	12/01/2023	745-50	AL01702587	HLW8329	12/01/2023	746-30
AL01702588	HAR6911	12/01/2023	746-30	AL01702589	QNP4I35	12/01/2023	745-50
AL01702590	OPN6A93	12/01/2023	745-50	AL01702591	PWI2483	12/01/2023	746-30
AL01702592	OPK0J02	12/01/2023	745-50	AL01702593	PUB0871	12/01/2023	745-50
AL01702594	OWK5F27	12/01/2023	745-50	AL01702595	GAV4D72	12/01/2023	745-50
AL01702596	RTN5H78	12/01/2023	745-50	AL01702597	HLU7A20	12/01/2023	745-50
AL01702598	QPX4461	12/01/2023	745-50	AL01702599	PRH4C88	12/01/2023	745-50
AL01702600	PXQ8676	12/01/2023	746-30	AL01702601	GEK9E57	12/01/2023	745-50
AL01702602	HFYSJ07	12/01/2023	745-50	AL01702603	OOY5245	12/01/2023	745-50
AL01702604	EQQ3704	12/01/2023	746-30	AL01702605	KZE9326	12/01/2023	605-03
AL01702606	PBR3941	12/01/2023	605-03	AL01702607	DRQ1B31	12/01/2023	745-50
AL01702608	OTO0F17	12/01/2023	745-50	AL01702609	KYE6H43	12/01/2023	745-50
AL01702610	BZL7G68	12/01/2023	745-50	AL01702611	PPR5B12	12/01/2023	745-50
AL01702612	RFB3C46	12/01/2023	745-50	AL01702613	DJI0F57	12/01/2023	745-50
AL01702614	QUC3692	12/01/2023	745-50	AL01702615	PZL3505	12/01/2023	745-50
AL01702616	RUF5J85	12/01/2023	745-50	AL01702617	RTV6I22	12/01/2023	605-03
AL01702618	GLR0412	12/01/2023	745-50	AL01702619	GUH6802	12/01/2023	605-03
AL01702620	PWN8299	12/01/2023	605-03	AL01702621	GNS2726	12/01/2023	605-03
AL01702622	RUR0D88	12/01/2023	605-03	AL01702623	DIN7122	12/01/2023	605-03
AL01702624	RME4E52	12/01/2023	605-03	AL01702625	OWQ2687	12/01/2023	605-03
AL01702626	HMO6904	12/01/2023	605-03	AL01702627	QNB5J29	12/01/2023	745-50
AL01702628	OPW8796	12/01/2023	605-03	AL01702629	QJK6724	12/01/2023	605-03
AL01702630	QQW8F66	12/01/2023	745-50	AL01702631	BXP2G07	12/01/2023	605-03
AL01702632	KEP2B20	12/01/2023	605-03	AL01702633	RFM6H12	12/01/2023	745-50
AL01702634	QQP4F32	12/01/2023	745-50	AL01702635	IYR8711	12/01/2023	605-03
AL01702636	FPX9206	12/01/2023	605-03	AL01702637	PUP7108	12/01/2023	745-50
AL01702638	QFD6C04	12/01/2023	745-50	AL01702639	EPQ0669	12/01/2023	745-50
AL01702640	QPV1150	12/01/2023	745-50	AL01702641	GZK3J81	12/01/2023	745-50
AL01702642	HKA1275	12/01/2023	745-50	AL01702643	RVG5E78	12/01/2023	745-50
AL01702644	OLQ5653	12/01/2023	745-50	AL01702645	HJU6B21	12/01/2023	745-50
AL01702646	QXD6824	12/01/2023	745-50	AL01702647	EML0722	12/01/2023	745-50
AL01702648	ENB3H75	12/01/2023	745-50	AL01702649	RTO4J15	12/01/2023	745-50
AL01702650	HCS4410	12/01/2023	745-50	AL01702651	PUB5I82	12/01/2023	745-50
AL01702652	HGE9718	12/01/2023	745-50	AL01702653	RMX9G22	12/01/2023	746-30
AL01702654	MKS5E53	12/01/2023	745-50	AL01702655	OEA8A91	12/01/2023	745-50
AL01702656	OMH2287	12/01/2023	745-50	AL01702657	PUO3G57	12/01/2023	746-30
AL01702658	OIW5G83	12/01/2023	747-10	AL01702659	RMQ8E62	12/01/2023	746-30
AL01702660	HIY6F84	12/01/2023	745-50	AL01702661	QXH2120	12/01/2023	747-10
AL01702662	HFB9251	12/01/2023	746-30	AL01702663	NXY7I07	12/01/2023	745-50
AL01702664	GTf8H26	12/01/2023	745-50	AL01702665	QXJ5909	12/01/2023	745-50
AL01702666	PWQ4G35	12/01/2023	745-50	AL01702667	HDX3C65	12/01/2023	745-50
AL01702668	HHB4200	12/01/2023	745-50	AL01702669	RUL1C44	12/01/2023	746-30
AL01702670	OQI9I54	12/01/2023	746-30	AL01702671	OPD5I93	12/01/2023	745-50

AL01702672	OPN3H06	12/01/2023	745-50	AL01702673	RUL9154	12/01/2023	745-50
AL01702674	HNG5I35	12/01/2023	745-50	AL01702675	QXS2C42	12/01/2023	747-10
AL01702676	HIR5691	12/01/2023	746-30	AL01702677	HDW9I20	12/01/2023	745-50
AL01702678	SHB4D75	12/01/2023	745-50	AL01702679	RMR1E46	12/01/2023	746-30
AL01702680	QXS1J18	12/01/2023	745-50	AL01702681	HBZ2448	12/01/2023	745-50
AL01702682	RUL1C44	12/01/2023	745-50	AL01702683	HIY9D83	12/01/2023	746-30
AL01702684	HBB1723	12/01/2023	745-50	AL01702685	QUS8295	12/01/2023	747-10
AL01702686	KGG0747	12/01/2023	745-50	AL01702687	OQG0E87	12/01/2023	745-50
AL01702688	HKK8065	12/01/2023	745-50	AL01702689	OQI8G85	12/01/2023	745-50
AL01702690	OME6398	12/01/2023	745-50	AL01702691	HNI7323	12/01/2023	745-50
AL01702692	QXM0705	12/01/2023	745-50	AL01702693	PZE2192	12/01/2023	746-30
AL01702694	HBU8424	12/01/2023	746-30	AL01702695	QMX3F63	12/01/2023	745-50
AL01702696	IYQ8J79	12/01/2023	745-50	AL01702697	RTR4H53	12/01/2023	745-50
AL01702698	DRW2I39	12/01/2023	745-50	AL01702699	RNA8A92	12/01/2023	745-50
AL01702700	PXV8348	12/01/2023	746-30	AL01702701	RVV0F58	12/01/2023	747-10
AL01702702	RMD2I68	12/01/2023	745-50	AL01702703	GSQ8A70	12/01/2023	745-50
AL01702704	HGP6248	12/01/2023	745-50	AL01702705	PUB2589	12/01/2023	745-50
AL01702706	RMIB8A12	12/01/2023	745-50	AL01702707	QMS0E85	12/01/2023	745-50
AL01702708	PXO8076	12/01/2023	745-50	AL01702709	QNB9H27	12/01/2023	746-30
AL01702710	OQH7189	12/01/2023	745-50	AL01702711	QPR8J18	12/01/2023	745-50
AL01702712	HIO5G27	12/01/2023	745-50	AL01702713	GYX8A73	12/01/2023	745-50
AL01702714	PUN3H15	12/01/2023	745-50	AL01702715	QWR7I18	12/01/2023	745-50
AL01702716	PWQ5E93	12/01/2023	746-30	AL01702717	OWN6H55	12/01/2023	745-50
AL01702718	PWM5775	12/01/2023	746-30	AL01702719	HIC0650	12/01/2023	745-50
AL01702720	RMO0E98	12/01/2023	745-50	AL01702721	QNW6534	12/01/2023	745-50
AL01702722	OPQ8G81	12/01/2023	745-50	AL01702723	QQU4H01	12/01/2023	745-50
AL01702724	QPX3E20	12/01/2023	605-03	AL01702725	GSV1G73	12/01/2023	605-03
AL01702726	HNJ8800	12/01/2023	745-50	AL01702727	JZI2310	12/01/2023	605-03
AL01702728	HBU5127	12/01/2023	605-03	AL01702729	QOI7948	12/01/2023	605-03
AL01702730	HBZ8B85	12/01/2023	605-03	AL01702731	RFR5A97	12/01/2023	745-50
AL01702732	HGF4977	12/01/2023	605-03	AL01702733	RGF8A30	12/01/2023	605-03
AL01702734	HNS9871	12/01/2023	605-03	AL01702735	GZK3J81	12/01/2023	605-03
AL01702736	FZT9E14	12/01/2023	746-30	AL01702737	HLG4A59	12/01/2023	605-03
AL01702738	NLO1237	12/01/2023	605-03	AL01702739	RUI3I07	12/01/2023	605-03
AL01702740	PYO7365	12/01/2023	605-03	AL01702741	PVO9525	12/01/2023	745-50
AL01702742	HGP2708	12/01/2023	605-03	AL01702743	QXG6D02	12/01/2023	605-03
AL01702744	HMQ6E37	12/01/2023	605-03	AL01702745	RVG8D12	12/01/2023	605-03
AL01702746	QXZ4I43	12/01/2023	605-03	AL01702747	NFI7G16	12/01/2023	745-50
AL01702748	RNV8C63	12/01/2023	605-03	AL01702749	GZT0600	12/01/2023	605-03
AL01702750	OZF4B18	12/01/2023	605-03	AL01702751	QPY0B28	12/01/2023	605-03
AL01702752	PZH1023	12/01/2023	605-03	AL01702753	HEL1495	12/01/2023	745-50
AL01702754	RGAS5H88	12/01/2023	745-50	AL01702755	RUB2G22	12/01/2023	745-50
AL01702756	OQZ9A32	12/01/2023	745-50	AL01702757	GXF8A18	12/01/2023	745-50
AL01702758	JMQ4H18	12/01/2023	746-30	AL01702759	RMX9G22	12/01/2023	745-50
AL01702760	PZL3492	12/01/2023	745-50	AL01702761	HOI3I15	12/01/2023	745-50
AL01702762	RFA9E89	12/01/2023	745-50	AL01702763	HGI2B42	12/01/2023	745-50
AL01702764	HKH2I33	12/01/2023	745-50	AL01702765	RTR8G93	12/01/2023	745-50
AL01702766	FCY6I04	12/01/2023	745-50	AL01702767	RFO0A92	12/01/2023	745-50
AL01702768	HIY7F74	13/01/2023	745-50	AL01702769	HOF9E79	13/01/2023	746-30
AL01702770	GRP2310	13/01/2023	745-50	AL01702771	OQW6679	13/01/2023	745-50
AL01702772	CFI5D23	13/01/2023	745-50	AL01702773	FLY2B97	13/01/2023	745-50
AL01702774	GYB5829	13/01/2023	745-50	AL01702775	GOR8758	13/01/2023	745-50
AL01702776	PWH0I85	13/01/2023	605-03	AL01702777	HLQ8B62	13/01/2023	605-03
AL01702778	HLQ8B62	13/01/2023	745-50	AL01702779	QPT4885	13/01/2023	745-50
AL01702780	GOW6068	13/01/2023	745-50	AL01702781	PXA8389	13/01/2023	745-50
AL01702782	FGT5A98	13/01/2023	745-50	AL01702783	QQL7800	13/01/2023	745-50
AL01702784	QOI1E62	13/01/2023	745-50	AL01702785	HML1272	13/01/2023	745-50
AL01702786	QUY4149	13/01/2023	745-50	AL01702787	QXN0107	13/01/2023	745-50
AL01702788	RMD4F81	13/01/2023	605-03	AL01702789	DQR4J39	13/01/2023	567-32

AL01702790	HBM3743	13/01/2023	745-50	AL01702791	QMV5858	13/01/2023	605-03
AL01702792	HKN4251	13/01/2023	745-50	AL01702793	HKH0422	13/01/2023	745-50
AL01702794	GZA5167	13/01/2023	745-50	AL01702795	QXA9A12	13/01/2023	605-03
AL01702796	MTY9318	13/01/2023	605-03	AL01702797	OQW7H84	13/01/2023	745-50
AL01702798	HED0A17	13/01/2023	605-03	AL01702799	HBP3199	13/01/2023	605-03
AL01702800	RUZ4B50	13/01/2023	605-03	AL01702801	PVO2A88	13/01/2023	605-03
AL01702802	PZG5535	13/01/2023	605-03	AL01702803	QON4451	13/01/2023	605-03
AL01702804	KLB4797	13/01/2023	605-03	AL01702805	PVV2333	13/01/2023	745-50
AL01702806	OPA9558	13/01/2023	745-50	AL01702807	RNO9E05	13/01/2023	745-50
AL01702808	LQN7C33	13/01/2023	746-30	AL01702809	QMT2530	13/01/2023	745-50
AL01702810	HCL7J79	13/01/2023	745-50	AL01702811	GUP2418	13/01/2023	745-50
AL01702812	RNX6B42	13/01/2023	745-50	AL01702813	QOZ9378	13/01/2023	745-50
AL01702814	HIR5429	13/01/2023	745-50	AL01702815	HEN0975	13/01/2023	745-50
AL01702816	QQC0011	13/01/2023	745-50	AL01702817	RTP8B71	13/01/2023	745-50
AL01702818	HFP1H71	13/01/2023	745-50	AL01702819	FKU4054	13/01/2023	745-50
AL01702820	RVH0G84	13/01/2023	745-50	AL01702821	RUP6A38	13/01/2023	745-50
AL01702822	HDK8G36	13/01/2023	745-50	AL01702823	HLO8098	13/01/2023	745-50
AL01702824	QQK2107	13/01/2023	745-50	AL01702825	HKT5A00	13/01/2023	745-50
AL01702826	HKL9I33	13/01/2023	746-30	AL01702827	RNN1B92	13/01/2023	745-50
AL01702828	QOH4457	13/01/2023	745-50	AL01702829	HEL4F49	13/01/2023	745-50
AL01702830	HIF9I90	13/01/2023	745-50	AL01702831	RMV1C94	13/01/2023	745-50
AL01702832	PXA4J19	13/01/2023	745-50	AL01702833	QUT1078	13/01/2023	745-50
AL01702834	RUA6F15	13/01/2023	745-50	AL01702835	HIL7H55	13/01/2023	746-30
AL01702836	PYF8793	13/01/2023	746-30	AL01702837	GYL2761	13/01/2023	746-30
AL01702838	HGC5150	13/01/2023	745-50	AL01702839	OPL0997	13/01/2023	745-50
AL01702840	QWR9100	13/01/2023	745-50	AL01702841	RVM7G19	13/01/2023	745-50
AL01702842	QOE6951	13/01/2023	745-50	AL01702843	PVV2333	13/01/2023	745-50
AL01702844	PVI5I11	13/01/2023	745-50	AL01702845	QPJ5A86	13/01/2023	745-50
AL01702846	GYL2761	13/01/2023	745-50	AL01702847	FWW6B22	13/01/2023	745-50
AL01702848	HIK4B41	13/01/2023	745-50	AL01702849	RTP3F03	13/01/2023	745-50
AL01702850	QNP5J23	13/01/2023	745-50	AL01702851	RTW4G13	13/01/2023	745-50
AL01702852	HEB6909	13/01/2023	745-50	AL01702853	RNP1E25	13/01/2023	745-50
AL01702854	HLG0551	13/01/2023	745-50	AL01702855	QNC1D95	13/01/2023	567-32
AL01702856	QNV0458	13/01/2023	745-50	AL01702857	OPL0997	13/01/2023	745-50
AL01702858	EST1H65	13/01/2023	745-50	AL01702859	HCY7479	13/01/2023	745-50
AL01702860	GQU0990	13/01/2023	745-50	AL01702861	HNQ9113	13/01/2023	745-50
AL01702862	OPR0784	13/01/2023	745-50	AL01702863	HID1034	13/01/2023	745-50
AL01702864	ELU0H81	13/01/2023	745-50	AL01702865	PYX7229	13/01/2023	745-50
AL01702866	PWZ5851	13/01/2023	745-50	AL01702867	HNR2149	13/01/2023	745-50
AL01702868	HEN0309	13/01/2023	745-50	AL01702869	EAN8748	13/01/2023	745-50
AL01702870	QMV5568	13/01/2023	745-50	AL01702871	HKW2985	13/01/2023	746-30
AL01702872	RMS5A11	13/01/2023	745-50	AL01702873	RVM8C33	13/01/2023	745-50
AL01702874	HJQ4C78	13/01/2023	745-50	AL01702875	GHE4H63	13/01/2023	567-32
AL01702876	QPF3950	13/01/2023	745-50	AL01702877	PWQ2C82	13/01/2023	745-50
AL01702878	HNE2667	13/01/2023	745-50	AL01702879	OQB9174	13/01/2023	745-50
AL01702880	HBC1077	13/01/2023	745-50	AL01702881	MQJ6292	13/01/2023	745-50
AL01702882	GWZ4278	13/01/2023	745-50	AL01702883	QPA6C15	13/01/2023	745-50
AL01702884	QXR1C51	13/01/2023	745-50	AL01702885	HHK9B29	13/01/2023	605-03
AL01702886	HME9J41	13/01/2023	745-50	AL01702887	HBI4B05	13/01/2023	745-50
AL01702888	EUF9F87	13/01/2023	567-32	AL01702889	HHV1612	13/01/2023	567-32
AL01702890	FTB7A90	13/01/2023	605-03	AL01702891	HCH6D47	13/01/2023	745-50
AL01702892	RMG7D73	13/01/2023	745-50	AL01702893	HFV2375	13/01/2023	745-50
AL01702894	QQJ6J51	13/01/2023	745-50	AL01702895	HJR0E40	13/01/2023	745-50
AL01702896	HNK5H87	13/01/2023	745-50	AL01702897	QMU4378	13/01/2023	745-50
AL01702898	RTL2G77	13/01/2023	745-50	AL01702899	GWZ2881	13/01/2023	745-50
AL01702900	RMK5G90	13/01/2023	745-50	AL01702901	QNC0E93	13/01/2023	745-50
AL01702902	OWQ5D44	13/01/2023	745-50	AL01702903	HNV1387	13/01/2023	746-30
AL01702904	NVX2906	13/01/2023	745-50	AL01702905	RFV5F84	13/01/2023	745-50
AL01702906	OLX5093	13/01/2023	745-50	AL01702907	PXT0A91	13/01/2023	745-50

AL01702908	FGM4A12	13/01/2023	745-50	AL01702909	JAU8H88	13/01/2023	745-50
AL01702910	PUF0220	13/01/2023	745-50	AL01702911	NIU2314	13/01/2023	745-50
AL01702912	ELA3B73	13/01/2023	745-50	AL01702913	RHN2170	13/01/2023	745-50
AL01702914	GSO8021	13/01/2023	745-50	AL01702915	FNQ7821	13/01/2023	745-50
AL01702916	HLP9779	13/01/2023	745-50	AL01702917	PZL8031	13/01/2023	745-50
AL01702918	OWM9743	13/01/2023	745-50	AL01702919	EJH6709	13/01/2023	745-50
AL01702920	HNI0F12	13/01/2023	745-50	AL01702921	RTK8C03	13/01/2023	745-50
AL01702922	GXH6829	13/01/2023	745-50	AL01702923	HEH3H02	13/01/2023	745-50
AL01702924	OLV9039	13/01/2023	745-50	AL01702925	RM15A18	13/01/2023	745-50
AL01702926	RFL9E78	13/01/2023	745-50	AL01702927	FMC4098	13/01/2023	745-50
AL01702928	PYE6902	13/01/2023	745-50	AL01702929	QPX5111	13/01/2023	745-50
AL01702930	RUW6E14	13/01/2023	745-50	AL01702931	EKN6721	13/01/2023	745-50
AL01702932	EJ16263	13/01/2023	745-50	AL01702933	HLH5E47	13/01/2023	745-50
AL01702934	GRY0026	13/01/2023	745-50	AL01702935	RDN1E61	13/01/2023	745-50
AL01702936	HMB7786	13/01/2023	745-50	AL01702937	HGX5522	13/01/2023	745-50
AL01702938	PVY3J52	13/01/2023	745-50	AL01702939	OES2100	13/01/2023	745-50
AL01702940	FFW8352	13/01/2023	745-50	AL01702941	RUM7A81	13/01/2023	745-50
AL01702942	RMK2J24	13/01/2023	745-50	AL01702943	EGH5626	13/01/2023	745-50
AL01702944	NYG7626	13/01/2023	747-10	AL01702945	GMX2D90	13/01/2023	745-50
AL01702946	PYA1F42	13/01/2023	745-50	AL01702947	RNN3F93	13/01/2023	745-50
AL01702948	HJA5488	13/01/2023	745-50	AL01702949	RUC6F29	13/01/2023	745-50
AL01702950	FRV7203	13/01/2023	745-50	AL01702951	HYU7088	13/01/2023	745-50
AL01702952	QPX5111	13/01/2023	745-50	AL01702953	HMD0360	13/01/2023	745-50
AL01702954	PXF3619	13/01/2023	745-50	AL01702955	HNZ4756	13/01/2023	747-10
AL01702956	FFH9864	13/01/2023	745-50	AL01702957	HBW2E02	13/01/2023	745-50
AL01702958	PYA4I82	13/01/2023	746-30	AL01702959	GHE0895	13/01/2023	745-50
AL01702960	HGX5522	13/01/2023	745-50	AL01702961	EBE5644	13/01/2023	745-50
AL01702962	EOO4B14	13/01/2023	746-30	AL01702963	EWJ3865	13/01/2023	745-50
AL01702964	JJ13J45	13/01/2023	745-50	AL01702965	QNP5J23	13/01/2023	745-50
AL01702966	QXM9561	13/01/2023	745-50	AL01702967	QNU1121	13/01/2023	745-50
AL01702968	PUF0220	13/01/2023	745-50	AL01702969	IUU7940	13/01/2023	745-50
AL01702970	MMA4072	13/01/2023	745-50	AL01702971	HEH1053	13/01/2023	745-50
AL01702972	DUS2333	13/01/2023	745-50	AL01702973	HJR7610	13/01/2023	745-50
AL01702974	ELU0H81	13/01/2023	745-50	AL01702975	RMD9I42	13/01/2023	745-50
AL01702976	HCV6857	13/01/2023	745-50	AL01702977	GKG2C85	13/01/2023	745-50
AL01702978	OPX2F51	13/01/2023	747-10	AL01702979	OEQ6B59	13/01/2023	745-50
AL01702980	OQN7087	13/01/2023	745-50	AL01702981	HAY9377	13/01/2023	605-03
AL01702982	QQC0I86	13/01/2023	745-50	AL01702983	OLV1220	13/01/2023	745-50
AL01702984	QWT0954	13/01/2023	605-03	AL01702985	OQY8952	13/01/2023	605-03
AL01702986	PYE4673	13/01/2023	605-03	AL01702987	HDY7C22	13/01/2023	745-50
AL01702988	HIY1A27	13/01/2023	746-30	AL01702989	EWJ3865	13/01/2023	745-50
AL01702990	OKM1952	13/01/2023	605-03	AL01702991	RVW9J67	13/01/2023	605-03
AL01702992	GAT4F54	13/01/2023	605-03	AL01702993	QXI8582	13/01/2023	605-03
AL01702994	CUD2598	13/01/2023	605-03	AL01702995	ADT4411	13/01/2023	605-03
AL01702996	NZR6331	13/01/2023	605-03	AL01702997	QQR7G13	13/01/2023	745-50
AL01702998	RFU4E09	13/01/2023	745-50	AL01702999	DTE4453	13/01/2023	605-03
AL01703000	OLC4029	13/01/2023	605-03	AL01703001	NYE3761	13/01/2023	745-50
AL01703002	BXG0356	13/01/2023	605-03	AL01703003	FPU0B41	13/01/2023	745-50
AL01703004	GSO3E40	13/01/2023	745-50	AL01703005	PWM9E64	13/01/2023	746-30
AL01703006	PXZ1844	13/01/2023	745-50	AL01703007	RVR7D53	13/01/2023	745-50
AL01703008	HLG9G94	13/01/2023	745-50	AL01703009	PYC8529	13/01/2023	745-50
AL01703010	PVA2H62	13/01/2023	746-30	AL01703011	GLO8H21	13/01/2023	605-03
AL01703012	HCN6848	13/01/2023	745-50	AL01703013	QUG7D99	13/01/2023	605-03
AL01703014	FXN7G11	13/01/2023	605-03	AL01703015	GPC6193	13/01/2023	745-50
AL01703016	RJK8G02	13/01/2023	567-32	AL01703017	GZZ8272	13/01/2023	605-03
AL01703018	HCP1536	13/01/2023	745-50	AL01703019	KPA9A72	13/01/2023	745-50
AL01703020	HHD0704	13/01/2023	745-50	AL01703021	QXS3G51	13/01/2023	745-50
AL01703022	EXU0B35	13/01/2023	745-50	AL01703023	RMG1B53	13/01/2023	745-50
AL01703024	QQC0I86	13/01/2023	745-50	AL01703026	BJI3A00	13/01/2023	745-50

AL01703027	JIT4514	13/01/2023	745-50	AL01703028	BFZ4712	13/01/2023	745-50
AL01703029	AYT7F07	13/01/2023	745-50	AL01703030	RFZ1F61	13/01/2023	745-50
AL01703031	PYS4I56	13/01/2023	745-50	AL01703032	RUK8J37	13/01/2023	745-50
AL01703033	HPH0F09	13/01/2023	745-50	AL01703034	LTQ6F77	13/01/2023	745-50
AL01703035	PZC1336	13/01/2023	745-50	AL01703036	FVR0574	13/01/2023	745-50
AL01703037	RMY9B90	13/01/2023	745-50	AL01703038	EQT3198	13/01/2023	745-50
AL01703039	HEF7024	13/01/2023	745-50	AL01703040	RFR9J80	13/01/2023	745-50
AL01703041	FRW5163	13/01/2023	745-50	AL01703042	OLZ4991	13/01/2023	745-50
AL01703043	QPM2A26	13/01/2023	746-30	AL01703044	RVM8C33	13/01/2023	745-50
AL01703045	RMG4I10	13/01/2023	745-50	AL01703046	RVE8H52	13/01/2023	745-50
AL01703047	RTQ2H82	13/01/2023	745-50	AL01703048	FWD6A71	13/01/2023	746-30
AL01703049	HBP7G40	13/01/2023	745-50	AL01703050	HMJ5678	13/01/2023	745-50
AL01703051	RMW5B77	13/01/2023	745-50	AL01703052	RMP6F38	13/01/2023	745-50
AL01703053	FIG9713	13/01/2023	746-30	AL01703054	GZZ8272	13/01/2023	745-50
AL01703055	OQG7842	13/01/2023	745-50	AL01703056	ENN2J09	13/01/2023	745-50
AL01703057	OWO9819	13/01/2023	745-50	AL01703058	HME9J41	13/01/2023	745-50
AL01703059	EZJ1A84	13/01/2023	605-03	AL01703060	FUS9E54	13/01/2023	605-03
AL01703061	RVX5A63	13/01/2023	605-03	AL01703062	HCY1G13	13/01/2023	605-03
AL01703063	QXY0C90	13/01/2023	745-50	AL01703064	DKU9D94	13/01/2023	605-03
AL01703065	PUP0074	13/01/2023	745-50	AL01703066	APV0076	13/01/2023	745-50
AL01703067	HJD2H49	13/01/2023	567-32	AL01703068	LMT9D13	13/01/2023	746-30
AL01703069	OOZ9042	13/01/2023	745-50	AL01703070	HBW9862	13/01/2023	745-50
AL01703071	RNM8F72	13/01/2023	746-30	AL01703072	HFV8H91	13/01/2023	746-30
AL01703073	PUS8A12	13/01/2023	745-50	AL01703074	PUO8126	13/01/2023	745-50
AL01703075	RTU7H87	13/01/2023	745-50	AL01703076	HJP7807	13/01/2023	746-30
AL01703077	PZD9756	13/01/2023	746-30	AL01703078	MQE8C13	13/01/2023	745-50
AL01703079	QOB6605	13/01/2023	745-50	AL01703080	RUJ3C68	13/01/2023	745-50
AL01703081	HIX5087	13/01/2023	745-50	AL01703082	HNH2416	13/01/2023	745-50
AL01703083	OLS7D69	13/01/2023	745-50	AL01703084	PWW9973	13/01/2023	745-50
AL01703085	HCL0270	13/01/2023	745-50	AL01703086	FNB1C56	13/01/2023	745-50
AL01703087	GZD8343	13/01/2023	745-50	AL01703088	GYW3762	13/01/2023	745-50
AL01703089	HNO5E53	13/01/2023	746-30	AL01703090	AKA3E93	13/01/2023	745-50
AL01703091	FAN6H53	13/01/2023	745-50	AL01703092	RVA2J31	13/01/2023	746-30
AL01703093	OXB9593	13/01/2023	745-50	AL01703094	BXT1D76	13/01/2023	745-50
AL01703095	OLX3834	13/01/2023	746-30	AL01703096	OOX6084	13/01/2023	746-30
AL01703097	QYM3H76	13/01/2023	746-30	AL01703098	QXD8I36	13/01/2023	745-50
AL01703099	QMR6F32	13/01/2023	745-50	AL01703100	RUM7A81	13/01/2023	746-30
AL01703101	HFS2621	13/01/2023	746-30	AL01703102	PVN9512	13/01/2023	745-50
AL01703103	PVN9512	13/01/2023	745-50	AL01703104	OPB3895	13/01/2023	745-50
AL01703105	HIM6979	13/01/2023	745-50	AL01703106	QMX3405	13/01/2023	745-50
AL01703107	HNQ9959	13/01/2023	745-50	AL01703108	QOI8122	13/01/2023	745-50
AL01703109	PYN7J61	13/01/2023	746-30	AL01703110	RFO9G31	13/01/2023	746-30
AL01703111	HDI6563	13/01/2023	745-50	AL01703112	FEI9467	13/01/2023	746-30
AL01703113	QOK7C51	13/01/2023	746-30	AL01703114	OLS1963	13/01/2023	745-50
AL01703115	QXE2272	13/01/2023	745-50	AL01703116	OME9J91	13/01/2023	745-50
AL01703117	GQQ8341	13/01/2023	745-50	AL01703118	RFH9E57	13/01/2023	745-50
AL01703119	OOY1811	13/01/2023	745-50	AL01703120	GWY8C58	13/01/2023	745-50
AL01703121	KPE5539	13/01/2023	745-50	AL01703122	KLH2966	13/01/2023	745-50
AL01703123	MHA6I66	13/01/2023	745-50	AL01703124	FOK3954	13/01/2023	745-50
AL01703125	RMG6A03	13/01/2023	745-50	AL01703126	PVV2H69	13/01/2023	745-50
AL01703127	HCW5C49	13/01/2023	745-50	AL01703128	PUO8126	13/01/2023	745-50
AL01703129	QPQ0831	13/01/2023	745-50	AL01703130	HFC7077	13/01/2023	745-50
AL01703131	PAY0A95	13/01/2023	745-50	AL01703132	RHD0G38	13/01/2023	745-50
AL01703133	KZC6J28	13/01/2023	745-50	AL01703134	RTY6H57	13/01/2023	745-50
AL01703135	HHX5512	13/01/2023	745-50	AL01703136	KLS0I65	13/01/2023	745-50
AL01703137	NIM7925	13/01/2023	745-50	AL01703138	HJU4970	13/01/2023	745-50
AL01703139	HAK0D85	13/01/2023	745-50	AL01703140	PXG9716	13/01/2023	745-50
AL01703141	RUW5B29	13/01/2023	746-30	AL01703142	PVO8230	13/01/2023	745-50
AL01703143	OQX5379	13/01/2023	745-50	AL01703144	GLS4443	13/01/2023	745-50

AL01703145	HKY0J37	13/01/2023	745-50	AL01703146	HED0404	13/01/2023	745-50
AL01703147	HNU4659	13/01/2023	746-30	AL01703148	GXJ8939	13/01/2023	745-50
AL01703149	ECIOH83	13/01/2023	745-50	AL01703150	SHC3F46	13/01/2023	745-50
AL01703151	OWT0A73	13/01/2023	745-50	AL01703152	PWX6637	13/01/2023	745-50
AL01703153	HGE1911	07/01/2023	574-61	AL01703154	NYF1480	07/01/2023	518-51
AL01703155	HJC1309	13/01/2023	605-03	AL01703156	MNJ6196	13/01/2023	745-50
AL01703157	RTCSJ36	13/01/2023	605-03	AL01703158	HHQ2B68	13/01/2023	605-03
AL01703159	HKL2F23	13/01/2023	745-50	AL01703160	OMI7F33	13/01/2023	745-50
AL01703161	HIY3I02	13/01/2023	745-50	AL01703162	OPL9898	13/01/2023	605-03
AL01703163	OXD5288	13/01/2023	605-03	AL01703164	PUL5F57	13/01/2023	605-03
AL01703165	HNU1981	13/01/2023	745-50	AL01703166	GZV3902	13/01/2023	745-50
AL01703167	ODL4004	13/01/2023	605-03	AL01703168	PVD0711	13/01/2023	745-50
AL01703169	QOX6J36	13/01/2023	605-03	AL01703170	HKW1933	13/01/2023	745-50
AL01703171	PFW7205	13/01/2023	745-50	AL01703172	PYK5G84	13/01/2023	745-50
AL01703173	OWH2H46	13/01/2023	745-50	AL01703174	OQH2754	13/01/2023	745-50
AL01703175	GKM4046	13/01/2023	745-50	AL01703176	RSB5G27	13/01/2023	745-50
AL01703177	HFO8608	13/01/2023	745-50	AL01703178	QPX9C24	13/01/2023	745-50
AL01703179	GVR9698	13/01/2023	745-50	AL01703180	HNO5067	13/01/2023	745-50
AL01703181	GTQ2774	13/01/2023	746-30	AL01703182	ORB3176	13/01/2023	745-50
AL01703183	MTG8A77	13/01/2023	745-50	AL01703184	PWZ3F13	13/01/2023	745-50
AL01703185	GRX7460	13/01/2023	745-50	AL01703186	OQW9B75	13/01/2023	745-50
AL01703187	RFU4E09	13/01/2023	745-50	AL01703188	LLU7B57	13/01/2023	746-30
AL01703189	OWY9E79	13/01/2023	746-30	AL01703190	PUD8240	13/01/2023	745-50
AL01703191	RMX9G22	13/01/2023	746-30	AL01703192	HLI8J08	13/01/2023	745-50
AL01703193	QQC0I86	13/01/2023	745-50	AL01703194	PVA4G41	13/01/2023	745-50
AL01703195	QKF2A09	13/01/2023	745-50	AL01703196	RVM9F15	13/01/2023	745-50
AL01703197	DXX4B71	13/01/2023	746-30	AL01703198	PUL2D09	13/01/2023	746-30
AL01703199	DRK3304	13/01/2023	745-50	AL01703200	HCV6799	13/01/2023	745-50
AL01703201	PZQ6339	13/01/2023	745-50	AL01703202	HHW2194	13/01/2023	745-50
AL01703203	OWW9649	13/01/2023	745-50	AL01703204	KZC6J28	13/01/2023	745-50
AL01703205	RNX6B42	13/01/2023	745-50	AL01703206	PWM6439	13/01/2023	745-50
AL01703207	HLA5H86	13/01/2023	745-50	AL01703208	HFS0F00	13/01/2023	745-50
AL01703209	PUO4752	13/01/2023	745-50	AL01703210	HDI8410	13/01/2023	746-30
AL01703211	RUJ7C39	13/01/2023	745-50	AL01703212	OMH6790	13/01/2023	745-50
AL01703213	RMW9G04	13/01/2023	745-50	AL01703214	RFO0D99	13/01/2023	745-50
AL01703215	RMU9I82	13/01/2023	745-50	AL01703216	RVY2A42	13/01/2023	745-50
AL01703217	KRO4413	13/01/2023	746-30	AL01703218	QPA7J47	13/01/2023	745-50
AL01703219	GZT7784	13/01/2023	746-30	AL01703220	RUN7G87	13/01/2023	745-50
AL01703221	HNY5385	13/01/2023	745-50	AL01703222	GQZ9484	13/01/2023	745-50
AL01703223	KXO8C38	13/01/2023	745-50	AL01703224	PUY3I19	13/01/2023	745-50
AL01703225	RMX9G22	13/01/2023	605-03	AL01703226	BUW1017	13/01/2023	605-03
AL01703227	HFQ0A73	13/01/2023	605-03	AL01703228	PPF7530	13/01/2023	605-03
AL01703229	HDB9042	13/01/2023	605-03	AL01703230	PWX7137	13/01/2023	605-03
AL01703231	QNY5C56	13/01/2023	745-50	AL01703232	GON8D67	13/01/2023	605-03
AL01703233	QPN7549	13/01/2023	605-03	AL01703234	GSC9955	13/01/2023	605-03
AL01703235	HGO9J59	13/01/2023	605-03	AL01703236	QOI9I68	13/01/2023	605-03
AL01703237	PWC2568	13/01/2023	605-03	AL01703238	HJB2405	13/01/2023	605-03
AL01703239	GMF0G87	13/01/2023	605-03	AL01703240	BXA6704	13/01/2023	605-03
AL01703241	QNW2C65	13/01/2023	746-30	AL01703242	HGK0326	13/01/2023	745-50
AL01703243	EAB6040	13/01/2023	745-50	AL01703244	HFP3462	13/01/2023	745-50
AL01703245	GWR9J55	13/01/2023	605-03	AL01703246	HDS3498	13/01/2023	745-50
AL01703247	HDQ1708	13/01/2023	745-50	AL01703248	OEJ6C17	13/01/2023	605-03
AL01703249	HMG9051	13/01/2023	745-50	AL01703250	GWB4433	13/01/2023	605-03
AL01703251	GWM0B22	13/01/2023	605-03	AL01703252	FOF7D56	13/01/2023	605-03
AL01703253	HGZ8976	13/01/2023	605-03	AL01703254	GMF3D80	13/01/2023	605-03
AL01703255	RMW5B77	13/01/2023	745-50	AL01703256	QNY7450	13/01/2023	605-03
AL01703257	EMA4D31	13/01/2023	605-03	AL01703258	QNO6445	13/01/2023	605-03
AL01703259	HCK3J82	13/01/2023	605-03	AL01703260	KOO2639	13/01/2023	745-50
AL01703261	RFB7F94	13/01/2023	745-50	AL01703262	HGK0852	13/01/2023	745-50

AL01703263	QNE4695	13/01/2023	745-50	AL01703264	QQC0186	13/01/2023	745-50
AL01703265	HZT5J45	13/01/2023	745-50	AL01703266	HHF0H89	13/01/2023	745-50
AL01703267	AMC1E47	13/01/2023	745-50	AL01703268	RNV9H81	13/01/2023	745-50
AL01703269	OQO8671	13/01/2023	745-50	AL01703270	GZT7156	13/01/2023	745-50
AL01703271	HMW2434	13/01/2023	746-30	AL01703272	AUW6173	13/01/2023	745-50
AL01703273	RUV5C68	14/01/2023	745-50	AL01703274	HBT9534	14/01/2023	746-30
AL01703275	QMT4018	14/01/2023	745-50	AL01703276	GWZ4278	14/01/2023	745-50
AL01703277	OMC0737	14/01/2023	745-50	AL01703278	PUK5752	14/01/2023	745-50
AL01703279	RTI7D18	14/01/2023	745-50	AL01703280	OWL5613	14/01/2023	745-50
AL01703281	CFI5D23	14/01/2023	745-50	AL01703282	GOL6474	14/01/2023	745-50
AL01703283	PVP6796	14/01/2023	745-50	AL01703284	PBK3E15	14/01/2023	745-50
AL01703285	OMC9249	14/01/2023	745-50	AL01703286	HMA6948	14/01/2023	745-50
AL01703287	GVQ8C01	14/01/2023	745-50	AL01703288	PXZ7E49	14/01/2023	745-50
AL01703289	FFH6491	14/01/2023	746-30	AL01703290	NYJ0845	14/01/2023	746-30
AL01703291	RNL8G95	14/01/2023	745-50	AL01703292	PPX2B21	14/01/2023	745-50
AL01703293	HKO3430	14/01/2023	745-50	AL01703294	RMT4D53	14/01/2023	745-50
AL01703295	DNK8875	14/01/2023	745-50	AL01703296	PXR3J79	14/01/2023	745-50
AL01703297	OXI3687	14/01/2023	745-50	AL01703298	GZK9585	14/01/2023	745-50
AL01703299	QMQ9187	14/01/2023	745-50	AL01703300	QUF4B23	14/01/2023	746-30
AL01703301	PWP0F37	14/01/2023	745-50	AL01703302	HOA4080	14/01/2023	745-50
AL01703303	OQM5536	14/01/2023	745-50	AL01703304	HEH2G53	14/01/2023	745-50
AL01703305	OLY2051	14/01/2023	745-50	AL01703306	HGL4D51	14/01/2023	745-50
AL01703307	NNV9B79	14/01/2023	745-50	AL01703308	FRZ1A63	14/01/2023	745-50
AL01703309	QPU1892	14/01/2023	745-50	AL01703310	RUI0J42	14/01/2023	745-50
AL01703311	RHJ3C55	14/01/2023	746-30	AL01703312	FTL4314	14/01/2023	745-50
AL01703313	NVI3762	14/01/2023	745-50	AL01703314	FVV8106	14/01/2023	745-50
AL01703315	ECI0J27	14/01/2023	745-50	AL01703316	HJR8328	14/01/2023	745-50
AL01703317	HJN0189	14/01/2023	745-50	AL01703318	ETZ1633	14/01/2023	745-50
AL01703319	HNE1H81	14/01/2023	745-50	AL01703320	HAV3I46	14/01/2023	745-50
AL01703321	HJL0112	14/01/2023	745-50	AL01703322	RUY4H88	14/01/2023	745-50
AL01703323	HMI2162	14/01/2023	746-30	AL01703324	QXY3E94	14/01/2023	746-30
AL01703325	RUN4G31	14/01/2023	745-50	AL01703326	OPE1044	14/01/2023	745-50
AL01703327	OQK6555	14/01/2023	745-50	AL01703328	RVS2J57	14/01/2023	745-50
AL01703329	LSI6G47	14/01/2023	745-50	AL01703330	EPV9J07	14/01/2023	745-50
AL01703331	OLY6698	14/01/2023	745-50	AL01703332	EFO6433	14/01/2023	745-50
AL01703333	FOY6F24	14/01/2023	746-30	AL01703334	HHL0A70	14/01/2023	746-30
AL01703335	JDM0G63	14/01/2023	745-50	AL01703336	RTO7C84	14/01/2023	746-30
AL01703337	HGV9258	14/01/2023	745-50	AL01703338	HAY6E39	14/01/2023	745-50
AL01703339	PYZ6I40	14/01/2023	745-50	AL01703340	RMJ4I14	14/01/2023	745-50
AL01703341	HAD5A04	14/01/2023	745-50	AL01703342	PYO6856	14/01/2023	745-50
AL01703343	PYQ1E01	14/01/2023	745-50	AL01703344	RVF7C64	14/01/2023	745-50
AL01703345	QNE0G18	14/01/2023	745-50	AL01703346	OWU3235	14/01/2023	745-50
AL01703347	GUI9085	14/01/2023	746-30	AL01703348	PXO0851	14/01/2023	745-50
AL01703349	JIT4514	14/01/2023	745-50	AL01703350	HHQ6G25	14/01/2023	745-50
AL01703351	HNX5625	14/01/2023	745-50	AL01703352	PVK4820	14/01/2023	567-32
AL01703353	HHP0427	14/01/2023	605-03	AL01703354	KQK1982	14/01/2023	605-03
AL01703355	HNQ8617	14/01/2023	745-50	AL01703356	PWI4577	14/01/2023	567-32
AL01703357	PVF9H44	14/01/2023	745-50	AL01703358	PWX3B83	14/01/2023	745-50
AL01703359	PWR9054	14/01/2023	745-50	AL01703360	QQZ0B70	14/01/2023	605-03
AL01703361	RFU8C54	14/01/2023	605-03	AL01703362	HNZ3A86	14/01/2023	605-03
AL01703363	HFG6044	14/01/2023	745-50	AL01703364	HMJ0740	14/01/2023	745-50
AL01703365	RTI6B22	14/01/2023	745-50	AL01703366	HMB7319	14/01/2023	605-03
AL01703367	GZH2317	14/01/2023	745-50	AL01703368	DNQ5H65	14/01/2023	745-50
AL01703369	OWX8158	14/01/2023	745-50	AL01703370	GXP1762	14/01/2023	745-50
AL01703371	RNP1D61	14/01/2023	745-50	AL01703372	RMQ6J53	14/01/2023	745-50
AL01703373	RMM8F31	14/01/2023	745-50	AL01703374	HIR4679	14/01/2023	745-50
AL01703375	ONT2A23	14/01/2023	745-50	AL01703376	HC88D78	14/01/2023	745-50
AL01703377	HNB8C94	14/01/2023	745-50	AL01703378	PZQ5H19	14/01/2023	746-30
AL01703379	QNR2450	14/01/2023	745-50	AL01703380	PXT3055	14/01/2023	745-50

AL01703381	QUM3F57	14/01/2023	746-30		AL01703382	OUT3A77	14/01/2023	745-50
AL01703383	RGA2C12	14/01/2023	745-50		AL01703384	RFB7F22	14/01/2023	746-30
AL01703385	HNY6454	14/01/2023	745-50		AL01703386	NYG5565	14/01/2023	745-50
AL01703387	NZY7A69	14/01/2023	745-50		AL01703388	PZZ7034	14/01/2023	745-50
AL01703389	HCS1459	14/01/2023	745-50		AL01703390	GQU0990	14/01/2023	745-50
AL01703391	QPI7923	14/01/2023	745-50		AL01703392	PXE4435	14/01/2023	745-50
AL01703393	HNQ4878	14/01/2023	745-50		AL01703394	OQN3I66	14/01/2023	745-50
AL01703395	NMU2I50	14/01/2023	745-50		AL01703396	OPO8F83	14/01/2023	745-50
AL01703397	QXJ7I73	14/01/2023	745-50		AL01703398	GXX5228	14/01/2023	745-50
AL01703399	GTJ3420	14/01/2023	745-50		AL01703400	GVR9698	14/01/2023	745-50
AL01703401	QOI4G38	14/01/2023	745-50		AL01703402	HDF3I83	14/01/2023	745-50
AL01703403	HCB8D78	14/01/2023	745-50		AL01703404	GVT7926	14/01/2023	745-50
AL01703405	PUA2A07	14/01/2023	745-50		AL01703406	OPZ0682	14/01/2023	745-50
AL01703407	DDO4612	14/01/2023	745-50		AL01703408	HBW3263	14/01/2023	745-50
AL01703409	GWR0551	14/01/2023	745-50		AL01703410	QAJ2I37	14/01/2023	745-50
AL01703411	HAB3822	14/01/2023	745-50		AL01703412	HHG7E06	14/01/2023	746-30
AL01703413	GVT7926	14/01/2023	746-30		AL01703414	NYC8A55	14/01/2023	745-50
AL01703415	DUM8212	14/01/2023	745-50		AL01703416	NYG5565	14/01/2023	745-50
AL01703417	HIX1667	14/01/2023	745-50		AL01703418	HID0058	14/01/2023	745-50
AL01703419	GWC7871	14/01/2023	745-50		AL01703420	OPG5947	14/01/2023	745-50
AL01703421	OMB8429	14/01/2023	745-50		AL01703422	NMF9886	14/01/2023	745-50
AL01703423	HFR8278	14/01/2023	746-30		AL01703424	HKO9148	14/01/2023	745-50
AL01703425	RFK5J43	14/01/2023	745-50		AL01703426	PZW2684	14/01/2023	745-50
AL01703427	PVP5768	14/01/2023	745-50		AL01703428	AZS4026	14/01/2023	745-50
AL01703429	PVZ3J56	14/01/2023	745-50		AL01703430	MPS1778	14/01/2023	745-50
AL01703431	HEG8164	14/01/2023	745-50		AL01703432	RTJ0I22	14/01/2023	745-50
AL01703433	GW5971	14/01/2023	745-50		AL01703434	NYF1480	07/01/2023	518-52
AM02950231	OLT4777	29/12/2022	554-14					

Leonardo Gonçalves Reis
 Autoridade de Trânsito (Interino)